



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



H 104

PROCESSO Nº 1.843 / 82

ARQUIVADO
CAIXA 16 / 83

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: CARLOS DA SILVA

Endereço Rua Recife, Qd.05, Lt.09-Setor -
Urias Magalhães-Nesta.

ADVOGADO: Dr. Sylvio Teixeira

Endereço Av. Goiás, 350, S/106/7-Centro.
Nesta.

(ENCIL)

RECLAMADO: ENGIL-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚS-

Endereço TRIA LTDA/Rua T-29, nº 1.046, S.
Bueno-Nesta.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Aviso prévio, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com 41 documentos.
Eu, Elm. Zola Louza P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

01/10/82 às 10,45 hs.

27/10/82 às 15:40s

18/01/83 às 14:15h

08-02-83 às 14,45 h.

RECLAMANTE:	1543/82		
RECLAMADO:	Carlos da Silva ENCI - Engenharia Comércio e Indústria LTDA		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 05/08/82 Nº 3685/82
	OBJETO	Aviso prévio, 13º salário, férias prop., etc.	
	ESPÉCIE:	escrita	OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira
	DISTRIBUIDA À JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		

1.1.1235

AUDIÊNCIA: dia 01 de outubro de 1982 às 10:45 horas

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM

04 / 08 / 82

DIST. Nº

3685/82

J.C.J.

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, encarregado de carpinteiro, residente e domiciliado nesta capital à rua Rua Recife, Qd. 05, Lt. 09, Setor Urias Magalhães, inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o n.º 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Goiás n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone 225-5071, vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação reclamatória contra: ENCIL ENGENHARIA

COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,

sedita à Rua T-29, nº 1.046, Setor Bueno - Goiânia - Go. e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes.

Que, o reclamante foi admitido pela Reclamada em 14 de janeiro de 1982 e demitido em 10 de julho de 1982 e o seu salário era de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) fixos semanais.

Que Declarou-se aptante ao FGTS na admissão.

Que o reclte. trabalhava no horário das 7:00 hs às 21:00 hs, com apenas 1:00 hora de intervalo para refeições, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 7:00 hs às 18:00 hs, sem receber as horas extras a que fazia juz.

Em contra partida, esclarece que a convenção coletiva da indústria da construção civil, a que faz parte, estabelece que a jornada normal de trabalho é de 45 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, e o sábado é considerado livre, assim, as horas trabalhadas nele são extras.

Que o reclte. trabalhava inclusive, domingos, feriados e dias santos, sem receber o Descanso Semanal Remunerado.

Que o reclte. ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias, horas extras, Descanso Semanal Remunerado de todo o período, FGTS e salário retido de 28/junho a 10/julho de 1982. (Pede o salário retido em dobro não sendo pago até a data da primeira audiência).

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada. conteste a abrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das parcelas abaixo:

Aviso prévio - 8 dias	Cr\$ 44.571,42
13º salário - 6/12 avos.....	" 83.571,41
Férias proporcionais - 6/12 avos.....	: 83.571,41
900 horas extras com 20% acréscimo.....	" 385.714,23
Salário retido de 28/06/82 a 10/07/82...	" 72.428,55
Desc. Semanal Remunerado - 35 dias.....	" 119.999,99
FGTS- pede depósito e guias p/moviment.	" 72.000,00

TOTAL..... " 861.857,01*

OBS.: Cálculo do salário:

Fixo mensal.....	Cr\$ 85.714,28
150 horas extras mens habituais....	" 64.285,70
Desc. Sem. Remunerado..	" 17.142,85
Total.....	" 167.142,83

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 861.857,01

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 02 de agosto de 1982.

P.P.

03
M/S

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS DA SILVA, brasileiro, encarregado de carpinteiro, residente e domiciliado nesta capital à Rua Recife, Qd. 05, Lt. 09, Setor Urias Magalhães.

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital, e MARGARET ERNESTI NA DO BRASIL, brasileira, divorciada, Advogada, inscrita na OAB -3.472, residente e domiciliada nesta capital, com escritório profissional também à Av. Goiás, n.º 350, sals. 106/7.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar [testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento [ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei(emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra ENCIL ENGENHARIA E COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Candido de Oliveira,
5.º Oficial de Notas - Goiânia - Go.,
reconheço, por Semelhança, a(s)
firma(s) de _____

Por Análogo ao Exemplar Constante do
Arquivo do Cartório,

Goiânia, 30 JUL 1982

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Goiânia do 5.º Oficial

Goiânia, 30 de julho de 1982.

1



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

01
01/8



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

02
01/8



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

03
01/8



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

04
01/8



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

05
01/8



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

Período:

25/03 a 31/03 - 82

Hor. Normais

36

Extras

Outros Salários:

Total Bruto:

9.060,80

Menos: INPS

770,36

Mais:

1.984,40 (1)

Sub. Total:

Vales:

Total Líquido:

6.886,24

Localização:

Obra 69

06
01/8

folha



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome: **Carlos da Silva**

01
mls

05
mls



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome: **CARLOS DA SILVA**

02
mls



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome: **CARLOS DA SILVA**

03
mls



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome: **Carlos da Silva**

04
mls



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome: **Carlos da Silva**

05
mls



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome: **Carlos da Silva**

Período: **06 a 12-05**

Faltas:

Horas: Normais **56**

Extras **01**

Outros Salários:

Total Bruto: **13.215,49**

Menos: INPS **1.156,38**

Mais:

Sub. Total:

Vales:

Total Líquido: **12.059,11**

Localização: **40**

06
mls

faixa



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

01
01/03



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

02
01/03



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

03
01/03



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

04
01/03



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

CARLOS DA SILVA

05
01/03



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos da Silva

Período:

10 a 16 - 6

Faltas:

Horas: Normais

Extras

Outros Salários:

Total Bruto:

20.000,00

Menos: INPS

1.750,00

Mais:

Sub. Total:

Vales:

Total Líquido:

18.250,00

Localização:

40

06
01/03



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome: Carlos Da Silva

01
M/S



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

69 Carlos da Silva

02
M/S



encil - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T - 29 N.º 1.046 - Setor Bueno - Fones: 251-0130, 251-0562, 251-0563 - Goiânia - Go.

Nome:

Carlos DA SILVA

03
M/S

Carlos da Silva

04
M/S

CARLOS DA SILVA

05
M/S

06
M/S

Carlos da Silva

07
M/S

RG 14.000.00

01
mls

02
mls

03
mls

04
mls

05
mls

06
mls

07
mls

CARLOS DA SILVA.

08
mls

Carlos da Silva

Carlos da Silva

Art. 1. 939, 20

01
MS

02
MS

CARLOS DA SILVA.

03
MS

CARLOS DA SILVA.

04
MS

05
MS

Carlos da Silva.

06
MS

Carlos da Silva.

07
MS

Carlos da Silva

10.000.00

CERTIFICADO

CERTIFICADO que constam da presente
réthe 07 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiania, 06 de agosto de 1982 6ª feira

M. Ed. Sousa

P/ Chefe de Secretaria

10
01/8

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclama-
tória:

Nº de laudas: Uma (1) -

Instrumento de procuração: Uma (1) -

Folhas de documentos diversos: Seis (6) -

OPS: _____

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação
distribuída para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob o nº 3.685/82, conforme Ata lavrada no livro de Distribui-
ção nº 05.

CERTIFICO também que foi designada a data de 01
de outubro de 1982, às 10:45 hs, para reali-
zação da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 04 de agosto de 1982

Alceni

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados
Judiciais



1ª

Goiânia

866/82

06

agosto

82

EXMO SENHOR:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que às 10:45 horas do dia 01 de outubro de 1982 será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante de cópia anexa.

Sem mais

Cordiais saudações

Dir. de Sec.

Exmo Sr.

SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM GOIÁS

NESTA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supracitada através do regime

Postal n.º SEED S/RECIBO

Goiânia, 09 de agosto de 1982 2ª feira

M. S. de Souza

P/ Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc.1.834/82

NOTIFICAÇÃO Nº 4.614/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
CARLOS DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 10.45hs. (dez e quarenta e cinco) horas do dia 01 (primeiro) do mês de outubro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 06 de agosto de 1982

1ª JCJ-GOIANIA-AUD.:01/10/82-Not.:4.614/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº
Proc.1.834/82

DESTINATÁRIO

ENCIL - Engª Com. e Indústria Ltda

ENDEREÇO

Rua T-29 nº 1.046 - Setor Bueno

CIDADE

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

10088. Rosana Campos

presente
expedida
por via
registro

/1982

Ilmo Sr.

ENCIL - Engª

Rua T-29 nº 1

Nesta

NO-1.5

12
10/8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1843 /82.

Aos 01 dias do mês de outubro do ano de 1.982,
às 10:45 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por CARLOS DA SILVA
contra ENGIL ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 167.142,83

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presente ambas, o recte, acompanhado do Dr. Silvio
Teixeira, e a recda, representada por Erly Moraes, acompanhado
do Dr. Domingos. L.L. Filho.

A recda, apresentou defesa com documentos.

Conciliação recusada.

Preclusa a prova documental.

As partes, em três dias, o recte, a partir do -
dia 13/10, oportunidade em que falará sobre os documentos, e
a recda, a partir do dia 19/10, deverão especificar as provas
que pretendem produzir, esclarecendo, com detalhes, quais os
fatos que pretendem provar, sob pena de preclusão.

Adia-se para 27 de outubro/82 às 15:40hs., para
depoimento pessoal das partes, pena de confesso, e para deli-
beração sobre provas, cientes.

Suspendeu-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Moury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



NOVA RAZÃO SOCIAL
ENCIL ENGENHARIA CONSTITUTORA
E INCORPORADORA LTDA.

ENCIL - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T-29 N.º 1046 - S. Bueno - Fones 251-0130 - 251-0562 e 251-0563 - Goiânia - Go.

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeamos e constituímos nosso bastante procurador, ERLY MORALES, residente nesta capital, portador do CPF058490631/53, e C.I. nº 96.521 - SSP-GO, para representar esta empresa perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, podendo o preposto tomar quaisquer decisões cabíveis, como também assinar o que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento dêste mandato.

Goiânia, 01.outubro.1982

ENCIL - ENG. CONST. E INCORPORADORA LTDA.



Jose Maria de Camargo
JOSÉ MARIA DE CAMARGO

Cartão de 2ª Ofc. de Notas
RUA 3 C/ 7 - FONE: 225-2624

Reconheço por semelhança a firma

Jose Maria de Camargo
JOSÉ MARIA DE CAMARGO

constante em arquivo deste cartório, aqui se
Em teste

Goiânia, de de 1982

Hidet Raimundo Ribeiro - Esc.

12/10/82

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): ENCIL- Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda, firma registrada na JUCEG, como Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda, por intermédio do seu representante legal, CGC/ME Nº 01278696/0001-85, abaixo assinado outorga a presente procuração.

OUTORGADO: Domingos Lasaro Linhares Filho, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO, sob n.º 4548, com escritório profissional, na Av. Goiás, 174 — 3.º Andar — Sala 303 — Centro, Goiânia-Go., onde recebe as notícias judiciais e ERLY MORALES- CPF nº 058490631-53 e Cart. Identidade nº 96.521- SSP- Go.

OBJETO

nomeia(m) e constitui(em) o outorgado bastante procurador do(s) outorgante(s), com poderes de cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, ou seja, para o foro em geral, assim como perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, bem como quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedade de economia mista ou pessoa física em geral, conforme exegese do artigo 38 e 44 do Código de Processo Civil e artigo 70, parágrafos 3.º e 4.º da Lei 4215, de 27 de abril de 1963, podendo ainda firmar compromisso, transigir, desistir, ratificar, receber, dar recibo e quitação, e substabelecer ratifica todos os termos acima expresso

Cartório do 7.º Ofício de Notas

RUA 3 6/7 - FONE: 225-2626

completo por semelhança a firma.....

de José Maria de Camargo
Advogado
Extra 01278696-11-0001-85

..... por autógrafo e Goiânia, 30 de setembro de 1982

constante em arquivo deste Cartório, dou fe.

Em testº..... da.....

Goiânia, de de 1982

Hilbert Raimundo Esc.

ENCIL - Eng. Const. Incorporadora
JOSE MARIA DE CAMARGO
DIR ADMINISTRATIVO



ENCIL - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T-29 N.º 1046 - S. Bueno - Fones 251-0130 - 251-0562 e 251-0563 - Goiânia - Go.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAL

Em consequência das inúmeras alterações verificadas, fica o Contrato Social e posteriores modificações consolidadas em instrumento único, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

De abaixo assinado, JOSÉ MARIA DE CAMARGO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 401/D 15ª Região, Corretor de Imóveis, CRECI 3403 5ª Região, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. T-10 nº 350, Sotor Bueno, portador da Cart. de Identidade nº 56.474, expedida pelo SIC/SSP-GO em 15/05/62 CPF nº 026.472.141/15, e, SEBASTIÃO PIRES CAMPOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 539/D 15ª Região, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua T-44 esq.c/T-28, 134 Sotor Bueno, portador da Cart. de Identidade nº 102.006 expedida pelo SIC/SSP-GO, em 13/12/1971, CPF nº 075.310.181/91 resolvem de comum acordo conforme Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 22.569 por despacho de 28/02/1974, constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a girar sob a denominação social de: ENCIL - ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede à Rua T-29 nº 1.046, Sotor Bueno, Goiânia-Go, elegendo o foro de Goiânia-Go para dirimir quaisquer ações.

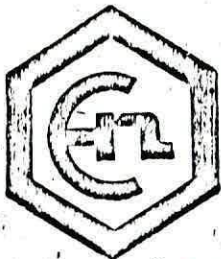
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo comercial a exploração de Engenharia, Construção Civil em Geral, inclusive Obras de Arte e Saneamento; a Incorporação, Construção e Vendas de unidades habitacionais e comerciais, podendo contrair financiamento dentro do Sistema Financeiro do Banco Nacional de Habitação (BNH) e fora dele sob qualquer modalidade, bem como dar em garantia hipotecária em qualquer grau. Ficam, ainda, os sócios autorizados a alienarem bens imóveis da propriedade da empresa, observadas as demais cláusulas contratuais.

§ ÚNICO - A sociedade deu início às suas atividades comerciais em 15 de fevereiro de 1.974.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao total do Capital Social, nos termos da lei em vigor. A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social nesta data é de R\$ 14.063.000,00 (Quatorze Milhões, Sessenta e Três Mil Cruzeiros), dividido em quotas, num total de 14.063.000 (Quatorze milhões, Sessenta e Três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada, integralizadas totalmente pelos sócios, da seguinte forma:

Nº	Nome dos Sócios	Nº Quotas	Vlr Unit.	Valor Total
1)	JOSÉ MARIA DE CAMARGO	7.031.500	R\$ 1,00	7.031.500,00
2)	SEBASTIÃO PIRES CAMPOS	7.031.500	R\$ 1,00	7.031.500,00
T O T A I S		14.063.000		14.063.000,00



ENCIL - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T-29 N.º 1046 - S. Bueno - Fones 251-0130 - 251-0562 e 251-0563 - Goiânia - Go.

Continuação

CLÁUSULA QUINTA: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o qual terá sempre preferência na aquisição, sem direito a lucro.

CLÁUSULA SEXTA: A "Gerência e Administração" da sociedade será exercida em conjunto por ambos os sócios, resolvendo ouso isoladamente especificamente nos casos abaixo descritos:

- a) - Nas transações efetuadas fora da sede da empresa;
- b) - Nas apresentações de propostas e representações em concorrências públicas, mesmo que na sede da empresa.

§ ÚNICO - Os sócios terão direito a uma retirada mensal e fixa a título de PRÓ-LABORE, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os resultados financeiros "Lucros ou Prejuízos" da sociedade serão apurados em balanços regulares procedidos a 31 de dezembro de cada ano, proporcionalmente ao Capital de cada sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico ou alterar os termos do presente contrato, resolvendo-se o direito do discordante a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

CLÁUSULA NONA: Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo, entretanto as partes, de comum acordo dissolverem a sociedade na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da denominação social, caberá a ambos os sócios que assinarão conjuntamente sendo-lhes vedado o uso da mesma em negócios alheios aos fins da sociedade, tais como: Avais, Fianças, Abonos e atos semelhantes.

E por estarem assim justos e combinados, assinam a presente Consolidação de Contrato Social e Alterações havidas até a presente data, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também as assinam, na forma abaixo.

Goiânia-Go, 15 de outubro de 1980.-
Sócios


JOSE MARIA DE CAMARGO
CREA 401/D - 15ª Região

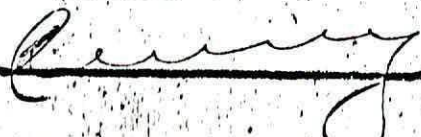

SEBASTIÃO PIRES CAMPOS
CREA 539/D - 15ª Região

Assinaturas por quem de direito

ENCIL - ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA


JOSE MARIA DE CAMARGO - SEBASTIÃO PIRES CAMPOS

Testemunhas:

1) 

2) 



ENCIL - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T-29 N.º 1046 - S. Bueno - Fones 251-0130 - 251-0562 e 251-0563 - Goiânia - Go.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



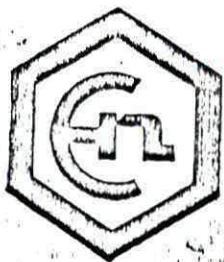
De abaixo assinado, JOSÉ MARIA DE CAMARGO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - CREA 401/D 15ª Região - Corretor de Imóveis - CRECI 3402 5ª Região - residente e domiciliado nesta Capital à Av. T-10 nº 350, Sotor Bueno, portador da Cart. de Ident. nº 56.474 expedida pelo SIC/SSP-GO em 15.05.62, CIC/CPF nº 026472141/15, e, SE BASTIÃO PIRES CAMPOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - CREA 539/D 15ª Região - residente e domiciliado nesta Capital à Rua T-28 nº 134 esq.c/T-44, Sotor Bueno, portador da Cart. de Ident. nº 102.006 expedida pelo SIC/SSP-GO em 13.12.71, CIC/CPF nº 075310101/91, únicos sócios membros da firma: ENCIL-ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital à Rua T-29 nº 1.046, Sotor Bueno, inscrita no CGC/MF sob nº 01278696/0001-85, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 22.569, por despacho de 28 de fevereiro de 1974 e Alterações Contratual sob nºs 25.598, 28.820, 33.917, 37.200, 52.4068,8, 52.4210,I, 52.4590,D, 52.4673,6 e 52.4715,4 com Consolidação de Contrato Social e Alterações Contratual, por despachos de 29.01.75, 12.12.75, 11.03.77, 14.11.77, 13.10.78, 11.06.79, 04.07.80, 17.09.80 e 29.10.80 respectivamente, de comum acordo resolvem entre si fazer a presente Alteração Contratual nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade tem por objetivo comercial a exploração de Engenharia Civil, Construção Civil em Geral, inclusive / Obras de Arte e Saneamento; a Incorporação, Construção e Vendas de unidades habitacionais e comerciais, podendo contrair financiamento dentro do Sistema Financeiro do Banco Nacional de Habitação-BNH e fora dele sob qualquer modalidade, bem como dar em garantia hipotecária em qualquer grau. Ficam, ainda, os sócios autorizados a alienarem bens imóveis de propriedade da empresa, observadas as demais cláusulas contratuais.

§ ÚNICO - A sociedade deu início às suas atividades comerciais em 15 de fevereiro de 1974.

Cláusula Segunda: O Capital Social Realizado, que era no valor de R\$ 14.063.000,00 (Quatorze Milhões e Sessenta e Três Mil Cruzeiros) distribuídos na forma da Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social e Alterações Contratual, fica elevado para o total de R\$ 25.010.000,00 (Vinte e Cinco Milhões e Dez Mil Cruzeiros).

(Continua)



ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda

Rua T-29 N.º 1046 - S. Bueno - Fones: 251-0130 - 251-0562 e 251-0131



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinado, JOSÉ MARIA DE CAMARGO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - CREA 401/D 15ª Região - Corretor de Imóveis - CRECI 3403 5ª Região - residente e domiciliado nesta Capital à Av. T-10 nº 350, Setor Bueno, portador da Cart. de Identidade nº 56.474 expedida pelo SIC/SSP-GO em 15.05.62, CPF-026472141/15, e, SEBASTIÃO PIRES CAMPOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - CREA 539/D 15ª Região - residente e domiciliado nesta Capital à Rua T-28 nº 134 esq. c/T-44, Setor Bueno, portador da Cart. de Identidade nº 102.006 expedida pelo SIC/SSP-GO em 13.12.71, CPF-075318181/91, únicos sócios membros da firma: ENCIL-ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital à Rua T-29 nº 1046, Setor Bueno, inscrita no CGC(MF) sob nº 01278696/0001-85, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº --- 52200112476 por despacho de 28 de fevereiro de 1974 e Alterações Contratual sob nºs 25.598, 28.820, 33.917, 37.200, 52.4068,8, - - 52.4210,1, 52.4598,0, 52.4673,6, 52.4715,4 e 52.4859,9 com Consolidação de Contrato Social e Alterações Contratual, por despachos de 29.01.75, 12.12.75, 11.03.77, 14.11.77, 13.10.78, 11.06.79, 04.07.80, 17.09.80, 29.10.80 e 09.04.81 respectivamente, de comum acordo resolvem entre si fazer a presente Alteração Contratual, nos termos da seguinte cláusula:

Cláusula Única: O Capital Social Realizado, que era no valor de R\$ 25.010.000,00 (Vinte e Cinco Milhões e Dez Mil Cruzeiros), distribuídos na forma da Décima Alteração Contratual, fica elevado / para o total de R\$ 51.763.000,00 (Cinquenta e Hum Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil Cruzeiros) dividido em 51.763.000 (Cinquenta e Um Milhões e Setecentos e Sessenta e Três Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, havendo portanto um aumento de R\$ 26.753.000,00 (Vinte e Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta e Três Mil Cruzeiros), totalmente integralizados da seguinte forma: R\$ 23.901.944,10 (Vinte e Três Milhões, Novecentos e Hum Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Dez Centavos) da Reserva de Correção do Capital em 31 de dezembro de 1981; - R\$ 1.327,68 (Hum Mil, Trezentos e Vinte e Sete Cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos) da Reserva de Lucros em 31 de dezembro de 1981

(Continua...)



ENCIL - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Rua T-29 N.º 1046 - S. Bueno - Fones 251-0130 - 251-0562 e 251-0568

(Continuação)



ros) dividido em 25.010.000 (Vinte e Cinco Milhões e Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, havendo portanto um aumento de R\$ 10.947.000,00 (Dez Milhões, Novocentos e Quarenta e Sete Mil Cruzeiros), totalmente integralizados da seguinte forma: R\$ 2.663.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Cruzeiros) da Reserva de Lucros e Realizar; R\$ 8.119.914,56 (Oito Milhões, Cento e Dezenove Mil, Novocentos e Quatorze Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos) da Reserva de Correção do Capital, e, R\$ 163.585,44 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos), da Reserva de Incentivos Fiscais neste ato, ficando o Capital Social Realizado composto da seguinte forma: R\$ 6.693.500,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos Cruzeiros) em moeda corrente do país; R\$ 4.826.365,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros) em bens de uso da empresa e R\$ 13.490.135,00 (Treze Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil, Cento e Trinta e Cinco Cruzeiros) em outras formas.

Com esse aumento, o Capital Social Realizado fica assim distribuído entre os sócios:

Nº	Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Vir Unit.	Valor Total
1)	JOSÉ MARIA DE CAMARGO	12.505.000	1,00	12.505.000,00
2)	SEBASTIÃO PIRES CAMPOS	12.505.000	1,00	12.505.000,00
T O T A I S		25.010.000		25.010.000,00

E por estarem assim justos e combinados, assinam a presente Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas, que também as assinam, arquivando a primeira via na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais.

Goiânia-GO, 07 de abril de 1.981

JOSÉ MARIA DE CAMARGO

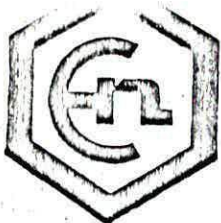
SEBASTIÃO PIRES CAMPOS

Assinaturas por quem de direito.

ENCIL - ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

JOSÉ MARIA DE CAMARGO

SEBASTIÃO PIRES CAMPOS



ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

Rua T-29 N.º 1046 - S. Bueno - Fones: 251-0130 - 251-0562 e 251-0563.



(Continuação)

R\$ 2.849.728,22 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos) de Lucros Acumulados em 31 de dezembro de 1981.

Com esse aumento, o Capital Social Realizado fica assim distribuído entre os sócios:

Nº	Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor Unit.	Valor Total
1)	JOSÉ MARIA DE CAMARGO	25.881.500	1,00	25.881.500,00
2)	SEBASTIÃO PIRES CAMPOS	25.881.500	1,00	25.881.500,00
T O T A I S		51.763.000		51.763.000,00

E por estarem assim justos e combinados, assinam a presente Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas, que também as assinam, arquivando a primeira via na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais.

Goiânia-Go, 13 de maio de 1982

Assinaturas por quem de direito.

ENCIL - ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

JOSÉ MARIA DE CAMARGO

SEBASTIÃO PIRES CAMPOS

JOSÉ MARIA DE CAMARGO
- Sócio -

SEBASTIÃO PIRES CAMPOS
- Sócio -

Testemunha:

Testemunha:



SECRET

в присутствии свидетелей

Ruta T-53 N.º 1016 • S. Bueno • Pomas: 321-0130 • 321-0905 • 321-0553

(continued)

Distribuição entre as seções:

Com esse aumento, o Capital Social, Reservado ficou assim

estas Ações em 31 de dezembro de 1981.

Seleção e Venda e Lido (Capital) de 100

e, S. 2.000.726,32 (Dota Milhões), acrescentando a quarta e nova 111

Item	Quantity	Unit Price	Total
1.000.000	1.000	1.000	1.000.000
2.000.000	2.000	2.000	2.000.000
3.000.000	3.000	3.000	3.000.000
4.000.000	4.000	4.000	4.000.000
5.000.000	5.000	5.000	5.000.000
6.000.000	6.000	6.000	6.000.000
7.000.000	7.000	7.000	7.000.000
8.000.000	8.000	8.000	8.000.000
9.000.000	9.000	9.000	9.000.000
10.000.000	10.000	10.000	10.000.000
11.000.000	11.000	11.000	11.000.000
12.000.000	12.000	12.000	12.000.000
13.000.000	13.000	13.000	13.000.000
14.000.000	14.000	14.000	14.000.000
15.000.000	15.000	15.000	15.000.000
16.000.000	16.000	16.000	16.000.000
17.000.000	17.000	17.000	17.000.000
18.000.000	18.000	18.000	18.000.000
19.000.000	19.000	19.000	19.000.000
20.000.000	20.000	20.000	20.000.000
21.000.000	21.000	21.000	21.000.000
22.000.000	22.000	22.000	22.000.000
23.000.000	23.000	23.000	23.000.000
24.000.000	24.000	24.000	24.000.000
25.000.000	25.000	25.000	25.000.000
26.000.000	26.000	26.000	26.000.000
27.000.000	27.000	27.000	27.000.000
28.000.000	28.000	28.000	28.000.000
29.000.000	29.000	29.000	29.000.000
30.000.000	30.000	30.000	30.000.000
31.000.000	31.000	31.000	31.000.000
32.000.000	32.000	32.000	32.000.000
33.000.000	33.000	33.000	33.000.000
34.000.000	34.000	34.000	34.000.000
35.000.000	35.000	35.000	35.000.000
36.000.000	36.000	36.000	36.000.000
37.000.000	37.000	37.000	37.000.000
38.000.000	38.000	38.000	38.000.000
39.000.000	39.000	39.000	39.000.000
40.000.000	40.000	40.000	40.000.000
41.000.000	41.000	41.000	41.000.000
42.000.000	42.000	42.000	42.000.000
43.000.000	43.000	43.000	43.000.000
44.000.000	44.000	44.000	44.000.000
45.000.000	45.000	45.000	45.000.000
46.000.000	46.000	46.000	46.000.000
47.000.000	47.000	47.000	47.000.000
48.000.000	48.000	48.000	48.000.000
49.000.000	49.000	49.000	49.000.000
50.000.000	50.000	50.000	50.000.000
51.000.000	51.000	51.000	51.000.000
52.000.000	52.000	52.000	52.000.000
53.000.000	53.000	53.000	53.000.000
54.000.000	54.000	54.000	54.000.000
55.000.000	55.000	55.000	55.000.000
56.000.000	56.000	56.000	56.000.000
57.000.000	57.000	57.000	57.000.000
58.000.000	58.000	58.000	58.000.000
59.000.000	59.000	59.000	59.000.000
60.000.000	60.000	60.000	60.000.000
61.000.000	61.000	61.000	61.000.000
62.000.000	62.000	62.000	62.000.000
63.000.000	63.000	63.000	63.000.000
64.000.000	64.000	64.000	64.000.000
65.000.000	65.000	65.000	65.0

2

17 MAY 1982

SOCIEDADE COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Quais Maria Peixoto - Secretaria Geral

Quinto

1505

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 22 de 10 de 19

Diretor de Secretaria

JUNTOS

~~LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA~~



DOMINGOS LINHARES

Advogado

OAB - GO. - 4548 - CPF 021590741-87

ASSESSORIA JURIDICA

CIVIL - CRIMINAL
TRABALHISTA

Exm^o. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - GO.



Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

Junte-se a petição e aguarde

-se a audiência. Go. 22.10.82

Go. 22.10.82 (6af.)

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

ENCIL- ENG. CONST. E INCORPORADORA LTDA,
já devidamente qualificada na Reclamação Trabalhista,
proposta por CARLOS DA SILVA, vem com o devido respeito,
à digna presença de Vossa Excelência, via de seu procu-
rador abaixo-assinado, Requerer a juntada da CONTESTA-
ÇÃO anexa e documentos, no respectivo processo, para os
efeitos de mister.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Goiania, 21 de outubro de 1982.

Domingos Linhares
ADV^o. OAB-GO. 4548

Escritório: Av. Goiás, 174 - 3.º and. s/ 303 - Fone: 225-9751

Residência: Rua E, n.º 371 - Setor Centro Oeste

Goiania Go. - CEP 74.000

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em Anexo
Aos 25 de 10 de 1982 2ª vez

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



DOMINGOS LINHARES

Advogado

OAB - GO. - 4548 - CPF 021590741-87

ASSESSORIA JURIDICA

CIVIL - CRIMINAL

TRABALHISTA

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA - GO.



Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

J.

Em 22/10/82-694.

Platon Teixeira Filho
Juiz Presidente
de Trabalho - Substituto

O Reclamante faz alegações inverídicas, conforme Registro de Empregados (fotoc.) anexo, foi o mesmo admitido em 25.02.82, e assinando o pedido de aviso prévio em 05.07.82 (docs. anexos), que deveria cumprir serviços até o dia 13.07.82, fato que não ocorreu, conforme seu último Cartão de Ponto, no período compreendido 08-07- às 14-07-82, sendo que efetivamente trabalhou até o dia 11-07-82, deixando de cumprir (2) dois dias de serviços(doc. anexo).

Quanto a admissão do Reclamante, provado está que foi em 25-02-82, e não em 14-01-82(doc. anexo).

Que o Reclamante recebia 56hs. normais, acrescido de horas extras, conforme fotoc. dos Cartões de Ponto anexos, assinados pelo mesmo, que somou 208hs. Que desta total foi pago através de recibos anexos 122hs., ficando uma diferença a pagar de 86hs, que o mesmo recusou a receber, bem como, a rescisão de Contrato de Trabalho, também anexo, que importa em CR\$. 54.086,23.

Pelo que ficou exposto acima, através de sopesadas provas, o Reclamante não trabalhou normalmente aos sábados e domingos, como alega, se por ventura trabalhasse evidentemente estaria consignado as supostas horas extras nos seus Cartões de Ponto.

Fato hilariante ocorre nas suas alega

Escritório: Av. Goiás, 174 - 3.º and. s/ 303 - Fone: 225-9751

Residência: Rua E, n.º 371 - Setor Centro Oeste

Goiânia Go. - CEP 74.000



DOMINGOS LINHARES
Advogado

OAB - GO. - 4548 - CPF 021590741-87

ASSESSORIA JURIDICA
CIVIL - CRIMINAL
TRABALHISTA

Continuação de fls.1.

ções, em dizer que trabalhava, nos dias Santos, Domingos e Feriados, que quando efetivamente trabalhou as suas horas de serviços, em todo o período de vínculo empregatício, eram anotadas no seu Cartão de Ponto, com a respectiva aquiescência do mesmo, ou seja, opondo sua própria assinatura.

O Reclamante não foi despedido injustamente, como afirma, e sim, a seu pedido, prova anexa retro.

Outrossim, segue anexo também às folhas de pagamento de suas horas normais e salário de família em número de 20, e também o Registro de Empregado do preposto da firma.

Os saldos de salários existentes não foram retidos, mas recusados pelo Reclamante.

Resumindo a questão, especifica o débito assim:

Rescisão do Contrato	CR\$ 54.086,23
Diferença de Hs.exts.	CR\$ 34.400,00
total	CR\$ 88.486,23

Ante o exposto, pede a conferência dos cálculos, e que seja julgada improcedente o pedido da inicial, e procedente a presente contestação, concedendo prazo para o recolhimento. Protesta por novas provas se necessárias.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Goiânia, 21 de outubro de 1982.

Domingos Linhares

ADVº. OAB-GO 4548.

REGISTRO DE EMPREGADOS

AUTENTICAÇÃO

N.º de Ordem 3667

Empresa: ENCIL - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

C.G.C. 01278696/0001-85

Endereço: Rua T-29 n.º 1046 - Setor Bueno - Goiânia - Go.

Nome do Empregado Carlos da Silva

Beneficiários

Resid.

Local do Nasc. B. Horizonte

Est. MG

Data 13, 11, 33

Nacionalidade Brasileira

Estado Civil Casado

Doc. N.º

Altura

Cor

Cabelos

Filiação: Pai José L. da Silva

Nacionalidade

Bras.

Mãe Rosa A. de Jesus

Nacionalidade

"

Se
Estrang.

Carteira Estrangeiro RG N.º

RE N.º

Naturalizado

Decreto N.

Casado c/Brasileira?

Nome do cônjuge

Tem filhos Brasileiros?

Quantos?

Data da Chegada no Brasil

Admitido em 25 de fevereiro de 1982

para o Cargo de Carpinteiro

Para Trabalhar das 7:00 às 17

Horas, com intervalo de 1:00

Horas para refeição. E aos sábados das

livres

Horas, num total de 240

mês

com o salário de Cr\$ 161,80/(Cento e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos)

por hora

Sindicato a que está filiado STICM - Goiania

Local do serviço Goiania

FGTS

Opção em 25.02.82

Conta vinculada ao Banco Brasilei

PIS N.º

Tempo de serviço 2 anos

de Descontos

Carteira de Trabalho n.º 04785

Série 012

Est. emissor SP

Cart. de Saude n.º

Validade / /

Doc. Militar

Espécie

Categ.

Goiânia, 25 fevereiro de 1.982.

Local e Data

Data de Retratção

Data de Saída 12 de 7 de 1982

Orgão onde foi feito a homologação

Declaro ter recebido os documentos que me pertencem

Assinatura do Empregado

Polegar Direito

Assinatura do Empregado

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha

uma numerado(s) e rubricado(s).

Em 25/10/82 - 25 feir

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

H. E.

26
20

RECIBO

d.c.
05
26

N. _____

✓ Cr\$

23.100,00

RECEBI(EMOS) Encil - Engenharia Construtora e Inc. Ltda.

A QUANTIA DE

(Vinte e três mil e cem cruzeiros)

PROVENIENTE DE pagamento de 77 horas extras, referente ao periodo de 04.março. a 21.abril.1982.

PAPELARIA LIDER LTDA 233-4566

Goiânia, 31.maio.1982

Carlos da Silva.
Enc. Carpinteiro - Obra 70

RECIBO

H. E.

d.c.
02
26

N. _____

✓

Cr\$

15.715,00

RECEBI(EMOS) Encil - Engenharia Construtora e Inc. Ltda.

A QUANTIA DE

(quinze mil, setecentos quinze cruzeiros)

PROVENIENTE DE pagamento de 45 horas extras, referente ao periodo de 06.maio a 26.maio.1982.

PAPELARIA LIDER LTDA 233-4566

Goiânia, 31 maio.1982

Carlos da Silva
Enc. Carpinteiro - Obra 70

LOUDELVAL JOSE DE OLIVEIRA

14

doc.
03
28

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **ENCIL - ENG. CONST. E INCORPORADORA LTDA.**

Rua **Rua T-29 nº 1843 - Setor Bueno - Fone: 251-0130**

Município **Goiânia** Est. **Goiás**

Esp. do estabelecimento **CONSTRUÇÃO CIVIL**

Cargo **ASSESSOR DEPTO PESSOAL**

C.B.O. nº

Data admissão **08** de **SETEMBRO** de 19 **82**

Registro nº **4023** Fls/Ficha **FRE**

Remuneração especificada **CRD 28.800,00 =**
QUINTE OITO MIL, OITOCENTOS
CRUZETINOS)

ENCIL - ENG. CONST. E INCORPORADORA LTDA.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
[Assinatura]
Setor de Pessoal

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

doc.
03
28

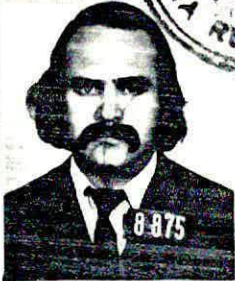
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

doc.
02
1

Série **1549**

Número **23530**



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

doc.
03
28

AVISO PREVIO

de empregado para retirar-se do serviço

ENCIL - ENG. CONST. E INCORPORADORA LTDA.

LOCAL **06** DIA **15** MÊS **05** ANO **82**

Nome **Rua T-29 nº 1843 - Setor Bueno - Fone: 251-0130**

Goiânia Goiás

Endereço **CONSTRUÇÃO CIVIL** N.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

De acordo com o disposto em o artigo 487. do Decreto-Lei n. 5.452 de 1. de Maio de 1943, venho comunicar a Vs. Ss. que a partir de **08** dias da data da entrega deste aviso, deixarei os serviços dessa firma, por minha livre e espontanea vontade e solicito o favor de mandarem confirmar o seu recebimento para o meu governo.

Carlos da Silva

Atenciosas Saudações

ASSINATURA EMPREGADO

[Assinatura]

28/11

AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADOS

Ordem 4023 NOVA RAZÃO SOCIAL
sa: ENCIL - Engenharia Comércio e Indústria Ltda. C.G.C. 01278696/0001-85
ço: Rua T-29 n.º 1046 - Setor Bueno - Goiânia - GO. INCORPORADORA LTDA.

d-o
ol
10

do Empregado Erly Morales
Rua L-14, nº 151 - B. Feliz

Beneficiários

Local do Nasc. L. de Bulhoes Est. GO Data 29 / 11 / 46 Nacionalidade brasileira
Estado Civil casado Doc. N.º _____ Altura _____ Cor _____ Cabelos _____
Filiação: Pai Romão Morales Nacionalidade brasileira
Mãe Hozana Correia de Souza Nacionalidade brasileira
Se Estrang. Carteira Estrangeiro RG N.º _____ RE N.º _____ Naturalizado _____ Decreto N.º _____
Casado c/Brasileira? _____ Nome do cônjuge _____ Tem filhos Brasileiros? _____
Quantos? _____ Data da Chegada no Brasil _____

to em 08 de setembro de 19 82 para o Cargo de Ass. Depto. Pessoal Trabalhar das 8,0 às 18,0
com intervalo de 02 Horas para refeição. E aos sábados das livres às _____ Horas, num total de _____ Horas por
com o salário de Cr\$ 28.800,00=(Vinte oito mil, oitocentos cruzeiros)
por mês Sindicato a que está filiado STICM-GO.

do serviço Administração FGTS Opção em 08.9.82 Conta vinculada ao Banco _____
o 10.639184224 Tempo de serviço Brasileiro Descontos S/A.

a de Trabalho n.º 23.530 Série 154 Est. emissor GO Cart. de Saude n.º _____ Validade _____ / _____ / _____
Militar _____ Espécie _____ Categ. _____

oiânia, 08.setembro.1982
Local e Data

Polegar Direito

Data de Retratação _____ / _____ / _____
Data de Saída _____ de _____ de 19 _____
Orgão onde foi feito a homologação _____

[Assinatura]
Assinatura do Empregado

Declaro ter recebido os documentos que me pertencem
Assinatura do Empregado

CERTIDÃO
CERTIFICO que consta(m) de _____ de folha
(ou) _____ de _____
_____ e rubricado
em 25/10/82 - 25/10/82
Diretor do Departamento
LOUDELVAL DE OLIVEIRA

29/04

No. obra 69

HORÁRIO	
700	1200

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Enc. Carpinteiro

PERÍODO DE 25/03 a 03/03/82

MANHÃ		TARDE		TAREFA
Entrada	Saída	Entrada	Saída	
700	1100	1200	1800	9 + 1
700	1100	1200	1200	9
700	1100	1200	1400	6
			15	
700	1100	1200	1800	9 + 1
700	1100	1200	2000	9 + 3
700	1100	1200	1800	9 + 1

N.º HORAS NORMAIS 56 - 768 - 45

N.º HORAS EXTRAS 12 - 11

TOTAL G\$ 564,12

ENCIL

No. obra 69

HORÁRIO	
700	1200

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Enc. de Carpinteiro

PERÍODO DE 04/03 a 20/03/82

MANHÃ		TARDE		TAREFA
Entrada	Saída	Entrada	Saída	
700	1100	1200	800	9 + 1
700	1100	1200	800	9 + 1
700	1100	1200	800	9 + 1
700	1100	1200	800	9 + 1
700	1100	1200	2100	9 + 4

N.º HORAS NORMAIS 56

N.º HORAS EXTRAS 08

TOTAL G\$

ENCIL

402

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA 20

HORÁRIO	
800	1700

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Enc. de Carpinteiro

PERÍODO DE 22-05-82 a 06-1-83

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	1700	1800	01
	700	1100	1200	1700	1700	2100	04
	700	1100	1200	1700	1700	2200	05

TOTAL HORAS NORMAIS 56

TOTAL HORAS EXTRAS 10

402

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA 20

HORÁRIO	
700	1700

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Encargado de Carpintaria

PERÍODO DE 20-05-82 a 1-8-82

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	700	1100	1200	1700	1700	2100	04
	700	1100	1200	1700	1700	2100	04
					700	1500	07
					700	1600	08
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	1700	2300	06

TOTAL HORAS NORMAIS 56

TOTAL HORAS EXTRAS 29

TOTAL HORAS TAREFA

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA 70

HORÁRIO	
7:00	17:00

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Enc. de Carpintaria

PERÍODO DE 10-06, 16-06, 22

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
					7:00	14:00	03
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	18:00	01
					7:00	11:00	04
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	20:00	03
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	18:00	01

TOTAL HORAS NORMAIS 56

TOTAL HORAS EXTRAS 17

TOTAL HORAS TAREFA

ASS. FUNCIONÁRIO

402

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA 70

HORÁRIO	
7:00	17:00

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Encarregado de Carpintaria

PERÍODO DE 13-05, 19-05, 22

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	18:00	02
					7:00	10:00	03
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	21:00	04
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	20:00	03
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	21:00	04

TOTAL HORAS NORMAIS 56

TOTAL HORAS EXTRAS 15

TOTAL HORAS TAREFA

ASS. FUNCIONÁRIO

401

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA 70

HORÁRIO	
7:00	17:00

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Enc. Carpintaria

PERÍODO DE 06-05, 12-05, 22

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	18:00	01

TOTAL HORAS NORMAIS 56

TOTAL HORAS EXTRAS 01

TOTAL HORAS TAREFA

402

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA 70

HORÁRIO	
7:00	17:00

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Enc. Carp.

PERÍODO DE 03-06, 10-06, 18-2

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	18:00	01
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	22:00	05
					7:00	16:00	08
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	21:00	04
	7:00	11:00	12:00	17:00	17:00	21:00	04

TOTAL HORAS NORMAIS 56

TOTAL HORAS EXTRAS 22

TOTAL HORAS TAREFA

ASS. FUNCIONÁRIO

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

<

34/102

2P.

14-04-00

In	TAREFA	MANHÃ		TARDE		TAREFA
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	
0		700	1100	1300	2100	
		700	1100	1300	1400	
700		700	1100	1200	1450	
700		700	1100	1200	1400	
700		700	1100	1200	1400	

N.º 0000 60

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO *Enc. Dep*

PERÍODO DE 19.07 21.04.80

N.^o HORAS NORMAIS 50

N.º HORAS EXTRAS.....07

TOTAL CrS.

ENCLOSURE

102

CIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

A 70

HORÁRIO	
700	1700

IE Carlos da Silva

CÃO Em: Perito

TODO DE 22.04 / 28.04 / 92

Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-

TOTAL HORAS NORMAIS 56

TOTAL HORAS EXTRAS =

TOTAL HORAS TAREFA =

ASS. FUNCIONÁRIO

A 70

E Carlos da Silva

ÇÃO Enc: Perito

PERIODO DE 22.04, 23.04, 24.04

Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—
	7:00	11:00	12:00	17:00	—	—	—

TOTAL HORAS EXTRAS...

TOTAL HORAS TAREFA..

ASS. FUNCIONÁRIO

402

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA 70

HORARIO

700 700

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Eng. Civil

PERÍODO DE 29-04, 05-05, 1955

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-

TOTAL HORAS NORMAIS 56

TOTAL HORAS EXTRAS 1

TOTAL HORAS TAREFA 1

ASS. FUNCIONÁRIO

OBRA 70

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Eme. Carintino

PERÍODO DE 29-04, 05-05, 12-05

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTINHA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-

TOTAL HORAS EXTRAS.

TOTAL HORAS TAREFA.

ASS. FUNCIONÁRIO

24/1

32
4

N.º obra 69

HORÁRIO	
7:00	17:00

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Insp. de Proj.

PERÍODO DE 15.03 A 21.03.82

MANHÃ		TARDE		TAREFA
Entrada	Saída	Entrada	Saída	
7:00	12:00	13:00	17:00	
7:00	12:00	13:00	17:00	
7:00	12:00	X	X	
7:00	12:00	13:00	17:00	
7:00	12:00	13:00	17:00	
7:00	12:00	13:00	17:00	

N.º HORAS NORMAIS 36

N.º HORAS EXTRAS 12

TOTAL G\$

ENCIL

N.º obra 69

HORÁRIO	
7:00	17:00

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Insp. Carp.

PERÍODO DE 15.03 A 21.03.82

MANHÃ		TARDE		TAREFA
Entrada	Saída	Entrada	Saída	
7:00	12:00	13:00	17:00	
7:00	12:00	13:00	17:00	
7:00	12:00	X	X	
7:00	12:00	13:00	17:00	
7:00	12:00	13:00	17:00	
7:00	12:00	13:00	17:00	

N.º HORAS NORMAIS 36

N.º HORAS EXTRAS 13

TOTAL G\$

ENCIL

N.º obra 69

HORÁRIO	
7:00	17:00

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Insp. de Proj.

PERÍODO DE 11.03 A 13.03.82

MANHÃ		TARDE		TAREFA
Entrada	Saída	Entrada	Saída	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	X	X	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	12:00	17:00	

N.º HORAS NORMAIS 36

N.º HORAS EXTRAS 16

TOTAL G\$

ENCIL

N.º obra 69

HORÁRIO	
7:00	17:00

NOME Carlos da Silva

FUNÇÃO Insp. Carp.

PERÍODO DE 11.03 A 13.03.82

MANHÃ		TARDE		TAREFA
Entrada	Saída	Entrada	Saída	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	12:00	17:00	
7:00	12:00	12:00	17:00	

N.º HORAS NORMAIS 36

N.º HORAS EXTRAS 15

TOTAL G\$

ENCIL

Incorporadora Ltda.

HORÁRIO

00 1700

R

iros

1.52

EXTRA

Entrada Saída

Horas Extras

Quiso

Quiso

700 1100

ARIO

402

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA

70

HORÁRIO

700 1700

NOME

Carlos da Silva

FUNÇÃO

Emcrs de Carpinteiro

PERÍODO DE 24.06.130.06.92

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	700	1100	1200	1700	1700	2000	03
	700	1100	1200	1700	-	-	-
					700	1600	08
	700	1100	1200	1700	1700	1800	01
	700	1100	1200	1700	1700	1800	01
	700	1100	1200	1700	1700	1800	01

TOTAL HORAS NORMAIS

56

TOTAL HORAS EXTRAS

14

TOTAL HORAS TAREFA

ASS. FUNCIONÁRIO

401

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA

70

HORÁRIO

700 1700

NOME

Carlos da Silva

FUNÇÃO

Encarregado de Carpinteiro

PERÍODO DE 01.07.07.07.92

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	Quiso		
	700	1100	1200	1700	Quiso		
	700	1100	1200	1700	Quiso		

TOTAL HORAS NORMAIS

56

TOTAL HORAS EXTRAS

TOTAL HORAS TAREFA

ASS. FUNCIONÁRIO

402

ENCIL - Engenharia, Construtora e Incorporadora Ltda.

OBRA

70

HORÁRIO

7.00 17.00

NOME

Carlos da Silva

FUNÇÃO

Emcrs de Carpinteiro

PERÍODO DE 14.06.123.06.92

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	-	-	-
	700	1100	1200	1700	1700	2000	03
	700	1100	1200	1700	1700	2100	04
	700	1100	1200	1700	-	-	-

TOTAL HORAS NORMAIS

56

TOTAL HORAS EXTRAS

07

TOTAL HORAS TAREFA

ASS. FUNCIONÁRIO

2/10/92

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Encil - Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda - "OBRA 70"

ENDEREÇO

Rua T-29, nº 1046 - Setor Bueno.

ATIVIDADE

Const. Civil

CGC/ME N.º

01278696/0001-85

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

Carlos da Silva

N.º DA CTPS

04.785

SÉRIE

012

REGISTRO N.º

3667

CARGO

Enc. Carpinteiro

ADMISSÃO

EM 25 / 02 / 82

DESLGAMENTO

Em 12 / 7 / 82

AVISO PRÉVIO

Em / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 25 / 02 / 82

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 333,34 p/ hora

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	05/12 Cr\$ 33.334,00	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	120/01 F Cr\$ 288,00	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$	Ad. Noturno	Cr\$
Prejudado 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação	Cr\$
Prejudado 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$
Saldo de Salários	09 dias Cr\$ 25.714,30	FGTS - 13.º Salário	Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
.....	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 59.336,30

DESCONTOS

Previdência	25.714,30 Cr\$ 2.250,01		Cr\$
Previdência 13.º Salário	Cr\$ 3.000,06		Cr\$
Adiantamentos	Cr\$		Cr\$ 5.250,07
.....	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 54.086,23
.....	Cr\$		Cr\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 54.086,23= (Cinquenta quatro mil, oitenta e seis cruzeiros e vinte três centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia, 12 de julho de 19 82

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

ENCIL - ENG. CONST. INCORPORADORA LTDA

Seção de Pessoal

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ OPTANTE
- ☐ POR ACORDO
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Encil - Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda - "OBRA 70"

ENDEREÇO

Rua T-29, nº 1046 - Setor Bueno.

ATIVIDADE

Const. Civil

CGC/MF N.º

01278696/0001-85

MATRÍCULA NO INPS

N.º DA CTPS

04.785

SÉRIE

012

EMPREGADO

Carlos da Silva

REGISTRO N.º

3667

CARGO

Enc. Carpinteiro

ADMISSÃO

EM 25 / 02 / 82

DESLIGAMENTO

Em 12 / 7 / 82

AVISO PRÉVIO

Em / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 25 / 02 / 19 82

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 333,34 p/ hora

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	05/12 Cr\$ 33.334,00	Gratificação	Cr\$
Salário - Família	12/01 Cr\$ 288,00	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$	Ad. Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação	Cr\$
Prejulgado 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$
Saldo de Salários	Cr\$ 25.714,30	FGTS - 13.º Salário	Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
.....	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 59.336,30

DESCONTOS

Previdência	25.714,30 Cr\$ 2.250,01		Cr\$
Previdência 13.º Salário	Cr\$ 3.000,06		Cr\$
Adiantamentos	Cr\$		Cr\$
.....	Cr\$		Cr\$
.....	Cr\$		Cr\$
.....	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 54.086,23

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 54.086,23 = (Cinquenta quatro mil, oitenta e seis cruzeiros e vinte três centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia 12 de julho de 19 82

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

ENCIL - ENGE. CONST. E INCORPORADORA LTDA

EMPREGADO

Setor de Pessoal

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha



encil - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	HORAS		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
01	Brasiliiano Pires do Prado	armador				02 cotas
02	Daniel dos Santos					01 cota
03	Luis Gomes da Silva					04 cotas
04	Mauro Gomes da Silva					02 cotas
05	Paulo José da Conceição					01 cota
06	Alberto Pereira do Nascimento					02 cotas
07	Gercino Santos					03 cotas
08	Germano Borges de Alcantara					04 cotas
09	João Elias Antunes					04 cotas
10	João Pereira do Nascimento					07 cotas
11	Manoel Dias de Souza					02 cotas
12	Pedro Felizardo de Sousa					01 cota
13	Raimundo Quixabeira da Silva					05 cotas
14	Genevaldo Luiz Silveira.					01 cota
15	Ademar Florencio da Silva					01 cota
16	Francisco Alves Monteiro					01 cota
17	José Rodrigues Pereira					04 cotas
18	Paulo Gomes da Costa					02 cotas
19	Abrão Araujo de Lima					04 cotas
20	Benedito Valeriano de Oliveira					01 cota
21	João Antônio Cavalcante					05 cotas
22	José Ferreira da Silva					01 cota
23	Milton José Vieira de Farias					02 cotas
24	Antônio José Marçal					02 cotas
25	Otacilio Augusto Pacheco					05 cotas
26	Carlos da Silva					01 cota
27	Jeovah Custódio de Oliveira					03 cotas
TOTAL GERAL						

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Quarenta nove mil, duzentos quarenta oito cruzeiro

CÓDIGOS OUTROS SAL

- 1 - TAREFA
- 2 - ADIANTAMENTO
- 3 - PRODUÇÃO
- 4 - GRATIFICAÇÃO
- 5 - OUTROS
- 6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

SALARIO FAMILIA

N. 001/001

OBRA: 70-Edificio

VANESSA.

PERÍODO DE A junho DE 1982

BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
	INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
1.440,00				1.440,00	Brasiliano & do
480,00				480,00	Daniel da Silva
1.248,00				1.248,00	
1.440,00				1.440,00	Mauro J da Silva
720,00				720,00	Luiz Gomes da Silva
1.440,00				1.440,00	Alberto P. Cruz
2.160,00				2.160,00	Getúlio D. Silva
2.880,00				2.880,00	João Carlos da Silva
2.880,00				2.880,00	João Carlos da Silva
5.040,00				5.040,00	João Carlos da Silva
1.440,00				1.440,00	João Carlos da Silva
720,00				720,00	João Carlos da Silva
3.600,00				3.600,00	João Carlos da Silva
720,00				720,00	João Carlos da Silva
720,00				720,00	João Carlos da Silva
720,00				720,00	João Carlos da Silva
2.880,00				2.880,00	João Carlos da Silva
1.440,00				1.440,00	João Carlos da Silva
2.880,00				2.880,00	João Carlos da Silva
720,00				720,00	João Carlos da Silva
3.600,00				3.600,00	João Carlos da Silva
720,00				720,00	João Carlos da Silva
1.440,00				1.440,00	João Carlos da Silva
1.440,00				1.440,00	João Carlos da Silva
3.600,00				3.600,00	João Carlos da Silva
720,00				720,00	João Carlos da Silva
2.160,00				2.160,00	João Carlos da Silva
49.248,00				49.248,00	

Cr\$ 49.248,00

D	21.1300.0001.1
C	14.1110.0001.2

ÁRIOS

CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

PAGA
Em 30/06/1982

Paga
Visto



N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
01	Abrão Araujo de Lima					04 cotas
02	Antônio José Marçal					02 cotas
03	Benedito Valeriano de Oliveira					01 cota
04	Cicero Marcelino Silva					03 cotas
05	Elvirio de Andrade					01 cota
06	Francisco Alves Monteiro					01 cota
07	Germano Borges de Alcantara					04 cotas
08	João Elias Antunes					04 cotas
09	João Pereira do Nascimento					07 cotas
10	José Ferreira da Silva					01 cota
11	José Rodrigues Pereira					04 cotas
12	José Silva					04 cotas
13	Manoel Dias de Souza					02 cotas
14	Mauro Gomes da Silva					02 cotas
15	Milton José Vieira de Farias					02 cotas
16	Otacilio Augusto Pacheco					05 cotas
17	Paulo José da Conceição					01 cota
18	Silvino José Tinoco					04 cotas
19 /	Baltazar José Domingos					02 cotas
20	Carlos da Silva				3,4,5	01 cota
21	Hirã Rodrigues da Silva					01 cota
	TOTAL GERAL.....					

CÓDIGOS	OUTROS	SA
---------	--------	----

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

SALARIO FAMILIA

N. 01

OBRA: 70-Edificio
VANESSA.

PERÍODO DE A MAIO DE 1982

BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
	INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
2.880,00				2.880,00	X <i>Albino A. de Lima</i>
1.440,00				1.440,00	X <i>Antonio Joaquim</i>
720,00				720,00	X <i>_____</i>
2.160,00				2.160,00	X <i>_____</i>
720,00				720,00	X <i>_____</i>
720,00				720,00	X <i>_____</i>
2.880,00				2.880,00	X <i>_____</i>
2.880,00				2.880,00	X <i>_____</i>
5.040,00				5.040,00	X <i>João P. dos Anjos</i>
720,00				720,00	X <i>_____</i>
2.880,00				2.880,00	X <i>_____</i>
2.880,00				2.880,00	X <i>Jose P. Pereira</i>
1.440,00				1.440,00	X <i>_____</i>
1.440,00				1.440,00	X <i>_____</i>
1.440,00				1.440,00	X <i>_____</i>
3.600,00				3.600,00	X <i>_____</i>
720,00				720,00	X <i>_____</i>
2.880,00				2.880,00	X <i>_____</i>
1.440,00				1.440,00	X <i>_____</i>
1.740,00				1.740,00	X <i>_____</i>
720,00				720,00	X <i>_____</i>
41340,00				41.340,00	

Cr\$ 41.340,00

D 21.1300.00001.1

C 11.1110.00001.2

Em 31/05/1982

Pagador

VISTO

LÁRIOS CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 003/003
OBRA: 70-Edifício
Vanessa.

PERÍODO DE 24 a 30 A junho DE 1982

BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
	INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
40.935,73	3479,53		3.479,53	37.456,20	- José D. Fari... Fotocópia, etc.
22.310,00	1896,35		1.896,35	20.413,65	
20.000,00	1750,00		1.750,00	18.250,00	Francisco - Oliva Baltazar Rui Rodrigues da Silva
44.880,00	3927,00		3.927,00	40.953,00	
24.364,13	2192,77		2.192,77	22.171,36	
122.400,00	11016,00	5.677,00	216693,00	105.707,00	

Cr\$ 5.677,00

D	52.0721.0001.2
C	21.1400.0001.4

Cr\$ 775.916,26

D	52.0721.0001.2
C	21.1200.0002.7

Cr\$ 73.586,44

D	52.0721.0001.2
C	21.1300.0001.1

274889,86 24261,65 5677,00 29.938,65 244.951,21

hum cruzeiros e vinte hum centavos).

ARIOS

CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

Cr\$ 775.916,26

D	21.1200.0002.7
C	11.1110.0001.2

Em 9 / 07 / 19 82

Paga

VISTO



RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Duzentos quarenta quatro mil, novecentos cinquenta

CÓDIGOS	OUTROS	SAL
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102
103	104	105
106	107	108
109	110	111
112	113	114
115	116	117
118	119	120
121	122	123
124	125	126
127	128	129
130	131	132
133	134	135
136	137	138
139	140	141
142	143	144
145	146	147
148	149	150
151	152	153
154	155	156
157	158	159
160	161	162
163	164	165
166	167	168
169	170	171
172	173	174
175	176	177
178	179	180
181	182	183
184	185	186
187	188	189
190	191	192
193	194	195
196	197	198
199	200	201
202	203	204
205	206	207
208	209	210
211	212	213
214	215	216
217	218	219
220	221	222
223	224	225
226	227	228
229	230	231
232	233	234
235	236	237
238	239	240
241	242	243
244	245	246
247	248	249
250	251	252
253	254	255
256	257	258
259	260	261
262	263	264
265	266	267
268	269	270
271	272	273
274	275	276
277	278	279
280	281	282
283	284	285
286	287	288
289	290	291
292	293	294
295	296	297
298	299	300
301	302	303
304	305	306
307	308	309
310	311	312
313	314	315
316	317	318
319	320	321
322	323	324
325	326	327
328	329	330
331	332	333
334	335	336
337	338	339
340	341	342
343	344	345
346	347	348
349	350	351
352	353	354
355	356	357
358	359	360
361	362	363
364	365	366
367</		

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA



encil - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	HORAS		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
28	Miguel Bento dos Santos	pedreiro	129,00	56	03	
29	Milton José Vieira de Farias	servente	66,15	56		15 hs.
30	Newton Rodrigues da Costa	pedreiro	129,00	56	01	15 Hs.
31	Oclecilio Inoscencio da Costa	G.Noite	66,15	70	31	07 Hs.
32	Orcalino Francisco Duarte	carpint.	129,00	56	04	40 Hs.
33	Paulo Gomes da Costa	pedreiro	129,00	56		
34	Raimundo Quixabeira da Silva	carpint.	129,00	56		31 Hs.
35	Samy Moura da Silva	servente	66,15	56	07	
36	Valdivino Francisco da Silva	almoxar.	129,00	56	10	
37	Valdimino Pereira da Silva	carpint	129,00	56	02	
38	Valto Felismino da Silva	carpint.	129,00	27	04	17 Hs.
39	Sebastião Coelho da Silva	AJ.ENC.	66,15	56	01	
40	Pedro Felizardo de Sousa	carpint.	129,00	56		15 Hs.
41	Brasiliano Pires do Prado	ARMADOR	129,00	56		
42	Daniel dos Santos	ARMADOR	129,00	56	10	
43	Elvirio de Andrade	ARMADOR	129,00	56	01	
44	Luiz Gomes da Silva	ARMADOR	129,00	56	03	
45	Mauro Gomes da Silva	ARMADOR	129,00	38		
46	Paulo José da Conceição	ARMADOR	129,00	56	13	
47	Sebastião Serafim Ferreira	ARMADOR	129,00	56		18 Hs.
48	<u>Carlos da Silva</u> 8,75%	Enc. Carp.				
49	Baltazar José Domingos 9,%	M.Obras				
TOTAL GERAL						

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Cento oitenta três mil, cento cinquenta sete cru

CÓDIGOS OUTROS SA

- 1 - TAREFA
- 2 - ADIANTAMENTO
- 3 - PRODUÇÃO
- 4 - GRATIFICAÇÃO
- 5 - OUTROS
- 6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 002/002

OBRA: 70-Edifício
Vanessa.

PERÍODO DE 17 a 23 A junho DE 1982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
	7.688,40	653,51		653,51	7.034,89	
1	4.696,65	399,22		399,22	4.297,43	X Milton J. Y. Jairo
1	9.313,80	791,68		791,68	8.522,12	X Milton J. Y. Jairo
1	8.295,21	705,09		705,09	7.590,12	X Odeirio Inacio de Costa
1	13.003,20	1105,28		1.105,28	11.897,92	X Odeirio Inacio de Costa
	7.224,00	614,04		614,04	6.609,96	X Paulo G. de S.
1	11.223,00	953,96		953,96	10.269,04	X Paulo G. de S.
	4.260,06	362,11		362,11	3.897,95	X Sergio Moura da Silva
	8.772,00	745,62		745,62	8.026,38	X Sergio Moura da Silva
	7.533,60	640,35		640,35	6.893,25	X Verezinha Soares da Silva
1	6.295,20	535,10		535,10	5.760,10	X Verezinha Soares da Silva
	3.783,78	321,63		321,63	3.462,15	X Verezinha Soares da Silva
1	9.159,00	778,52		778,52	8.380,48	X Verezinha Soares da Silva
	7.224,00	614,04		614,04	6.609,96	X Verezinha Soares da Silva
	8.772,00	745,62		745,62	8.026,38	X Verezinha Soares da Silva
	7.378,80	627,20		627,20	6.751,60	X Verezinha Soares da Silva
	7.688,40	653,52		653,52	7.034,88	X Verezinha Soares da Silva
	4.902,00	416,67		416,67	4.485,33	X Verezinha Soares da Silva
	9.236,40	785,10		785,10	8.451,30	X Verezinha Soares da Silva
1	9.546,00	811,41		811,41	8.734,59	X Verezinha Soares da Silva
	20.000,00	1.750,00		1.750,00	18.250,00	
	24.364,13	2.192,77		2.192,77	22.171,36	
					Cr\$ 35.124,41	
	Cr\$ 376.080,98					
	D	52.0721.0001.2			D	52.0721.0001.2
	C	11.1110.0001.2			C	21.1300.0001.1
	200.359,63	17.202,44		17.202,44	183.157,19	

zeiros e dezenove centavos).

LÁRIOS CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

Em 25^{PA} / 03 / 19 82

Assador
VISTO



N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
28	Miguel Bento dos Santos	pedreiro	129,00	56	04	02 Hs.
29	Newton Rodrigues da Costa	pedreiro	129,00	56	02	18 Hs.
30	Oclecilio Inoscêncio da Costa	G.Noite	66,15	70	45	07 Hs.
31	Osvaldo Martins	servente	66,15	02		
32	Paulo Gomes da Costa	pedreiro	129,00	56	03	02 Hs.
33	Paulo José da Conceição	armador	129,00	56		
34	Raimundo Quixabeira da Silva	carpint.	129,00	56	01	27 Hs.
35	Samy Moura da Silva	servente	66,15	56	14	
36	Sebastião Serafim Ferreira	ARMADOR	129,00	56		
37	Valdivino Francisco da Silva	almoxar	129,00	56	07	
38	Valto Felismino da Silva	carpint	129,00		04	60 Hs.
39	<u>Carlos da Silva</u>	E.Carp.				
40	Baltazar José Domingos	M.Obras				
TOTAL GERAL						

CÓDIGOS	OUTROS	SAL
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102
103	104	105
106	107	108
109	110	111
112	113	114
115	116	117
118	119	120
121	122	123
124	125	126
127	128	129
130	131	132
133	134	135
136	137	138
139	140	141
142	143	144
145	146	147
148	149	150
151	152	153
154	155	156
157	158	159
160	161	162
163	164	165
166	167	168
169	170	171
172	173	174
175	176	177
178	179	180
181	182	183
184	185	186
187	188	189
190	191	192
193	194	195
196	197	198
199	200	201
202	203	204
205	206	207
208	209	210
211	212	213
214	215	216
217	218	219
220	221	222
223	224	225
226	227	228
229	230	231
232	233	234
235	236	237
238	239	240
241	242	243
244	245	246
247	248	249
250	251	252
253	254	255
256	257	258
259	260	261
262	263	264
265	266	267
268	269	270
271	272	273
274	275	276
277	278	279
280	281	282
283	284	285
286	287	288
289	290	291
292	293	294
295	296	297
298	299	300
301	302	303
304	305	306
307	308	309
310	311	312
313	314	315
316	317	318
319	320	321
322	323	324
325	326	327
328	329	330
331	332	333
334	335	336
337	338	339
340	341	342
343	344	345
346	347	348
349	350	351
352	353	354
355	356	357
358	359	360
361	362	363
364	365	366
367</		

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 002/002

OBRA: 70 - Edificio
Vanessa.

PERÍODO DE 10 a 16 A junho DE 1982

[illegible]

ros e setenta cinco centavos).

ÁRIOS

CÓDIGOS	OUTROS	DESCONTOS
---------	--------	-----------

- 1 - IMP. SÍNDICAL
2 - IRRF
3 - ACORDO SALARIAL
4 - ADIANTAMENTO

Em ^{P A G A} 25 / 06 / 19 82

BRANDON
VISTO



RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Cento vinte três mil, setecentos noventa cruzeiros

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Cento vinte três mil, setecentos noventa cruzeiros

CÓDIGOS	OUTROS	SAL
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102
103	104	105
106	107	108
109	110	111
112	113	114
115	116	117
118	119	120
121	122	123
124	125	126
127	128	129
130	131	132
133	134	135
136	137	138
139	140	141
142	143	144
145	146	147
148	149	150
151	152	153
154	155	156
157	158	159
160	161	162
163	164	165
166	167	168
169	170	171
172	173	174
175	176	177
178	179	180
181	182	183
184	185	186
187	188	189
190	191	192
193	194	195
196	197	198
199	200	201
202	203	204
205	206	207
208	209	210
211	212	213
214	215	216
217	218	219
220	221	222
223	224	225
226	227	228
229	230	231
232	233	234
235	236	237
238	239	240
241	242	243
244	245	246
247	248	249
250	251	252
253	254	255
256	257	258
259	260	261
262	263	264
265	266	267
268	269	270
271	272	273
274	275	276
277	278	279
280	281	282
283	284	285
286	287	288
289	290	291
292	293	294
295	296	297
298	299	300
301	302	303
304	305	306
307	308	309
310	311	312
313	314	315
316	317	318
319	320	321
322	323	324
325	326	327
328	329	330
331	332	333
334	335	336
337	338	339
340	341	342
343	344	345
346	347	348
349	350	351
352	353	354
355	356	357
358	359	360
361	362	363
364	365	366
367</		

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 002/002

OBRA: 70-Edifício
Vanessa.

PERÍODO DE 03 a 09 A junho DE 1982

BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
	INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
1.270,08	107,96		107,96	1.162,12	X
8.436,60	717,12		717,12	7.719,48	X
4.921,56	418,34		418,34	4.503,22	X
8.295,21	705,09		705,09	7.590,12	X
5.397,84	458,82		458,82	4.939,02	X
10.320,00	877,20		877,20	9.442,80	X
8.152,80	692,99		692,99	7.459,81	X
10.294,20	875,01		875,01	9.419,19	X
5.212,62	443,08		443,08	4.769,54	X
7.378,80	627,19		627,19	6.751,61	X
8.514,00	723,69		723,69	7.790,31	X
9.984,60	848,70		848,70	9.135,90	X
9.700,80	824,57		824,57	8.876,23	X
24.364,13	2192,77		2.192,77	22.171,36	X
13.215,79	1156,38		1.156,38	12.059,41	X
Cr\$ 316.170,08					Cr\$ 29.540,32
D	52.0721.0001.2			D	52.0721.0001.2
C	11.1110.0001.2			C	21.1300.0001.1

135459,03 11668,91 11.668,91 123.790,12
(e doze centavos).

ÁRIOS CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SÍNDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

PAGAR
Em 18 / 06 / 1982

Assinado
Visto



RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

CÓDIGOS OUTROS SA

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 002/002

OBRA: 70-Edifício
Vanessa.

PERÍODO DE 27.5 a 02 A junho DE 1982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO	
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS			
1	8.772,00	745,62		745,62	8.026,38	Manoel da Costa	
	7.224,00	614,04		614,04	6.609,96		
	4.021,92	341,86		341,86	3.680,06		
1	8.617,20	732,46		732,46	7.884,74	Mário da Costa	
1	4.842,18	411,58		411,58	4.430,60		
1	8.295,21	705,09		705,09	7.590,12		
	3.863,16	328,36		328,36	3.534,80	Mário da Costa	
	7.843,20	666,67		666,67	7.176,53		
1	8.178,60	695,18		695,18	7.483,42		
	4.339,44	368,85		368,86	3.970,59	Sampaio Moura do S. do	
1	7.353,00	625,00		625,00	6.728,00		
1	9.494,40	807,02		807,02	8.687,38		
1	10.345,80	879,39		879,39	9.466,41	Sampaio Moura do S. do	
5	11.268,78	957,84		957,84	10.310,94		
	13.215,79	1156,38		1.156,38	12.059,41	Sampaio Moura do S. do	
	24.364,13	2192,77		2.192,77	22.171,36		
Cr\$ 318.975,83						Cr\$ 29.800,72	
	D	52.0721.0001.2				D	52.0721.0001.2
	C	11.1110.0001.2				C	21.1300.0001.1

(tenta centavos).

ÁRIOS

CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SÍNDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

PAGA

Em 11 / 06 / 19 82

VISTO



enci - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 • 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
28	José Ferreira da Silva	servente	66,15	56	14	04 Hs.
29	José Rodrigues Ferreira	pedreiro	129,00	31	06	25 Hs.
30	José Silva	servente	66,15	56	06	24 Hs.
31	Leondidas Bezerra	servente	66,15	27	06	04 Hs.
32	Luciano Ferreira da Silva	carpint.	129,00	18	31	06 Hs.
33	Manoel Dias de Souza	carpint.	129,00	38	33	41 Hs.
34	Manoel Geraldo de Souza	servente	66,15	56	01	25 Hs.
35	Mauro Gomes da Silva	ARMADOR	129,00	29	04	58 Hs.
36	Milton José Vieira de Farias	servente	66,15	56	06	26 Hs.
37	Oclecilio Inocêncio da Costa	G.Noite	66,15	70	31	21 Hs.
38	Orcino Pereira Marques	servente	66,15	56	09	02 Hs.
39	Osvaldo Martins	servente	66,15	18	06	02 Hs.
40	Paulo Gomes da Costa	pedreiro	129,00	27	01	01 Hs.
41	Paulo José da Conceição	ARMADOR	129,00	29	13	58 Hs.
42	Raimundo Quixabeira da Silva	carpint.	129,00	29	24	71 Hs.
43	Samy Muora da Silva	servente	66,15	56	17	09 Hs.
44	Sebastião Nunes de Souza	servente	66,15	56	07	05 Hs.
45	Sebastião Serafim Ferreira	ARMADOR	129,00	29	04	58 Hs.
46	Silvino José Tinoco	carpint.	129,00	47	27	21 Hs.
47	Valdivino Francisco da Silva	almoxar.	129,00	56	29	
48	Velto Felismino da Silva	carpint.	129,00	38	32	38 Hs.
49	Baltazar José Domingos	M.Obras				
50	Hirã Rodrigues da Silva	Engenheiro				
51	Carlos da Silva	E.Cerp.				
TOTAL GERAL						

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM Duzentos setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete cru

CÓDIGOS OUTROS S

- 1 - TAREFA
- 2 - ADIANTAMENTO
- 3 - PRODUÇÃO
- 4 - GRATIFICAÇÃO
- 5 - OUTROS
- 6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 002/002
OBRA:70 Edificio
Vanessa.

PERÍODO DE 20 a 26 A maio DE 1982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
1	5.080,32	431,82	529,20	3 961,02	4.119,30	X <i>[assinatura]</i>
1	8.152,80	692,98	1.032,00	31.724,98	6.427,82	X <i>[assinatura]</i>
1	5.768,28	490,30	529,20	31.019,50	4.748,78	X <i>[assinatura]</i>
1	2.526,93	214,78	529,20	3 743,98	1.782,95	X <i>[assinatura]</i>
1	7.894,80	671,05	1.032,00	31.703,05	6.191,75	X <i>[assinatura]</i>
1	14.448,00	1228,08	1.032,00	32.260,08	12.187,92	X <i>[assinatura]</i>
1	5.437,53	462,19	529,20	3 991,39	4.446,14	X <i>[assinatura]</i>
1	11.739,00	997,81	1.032,00	32.029,81	9.709,19	X <i>[assinatura]</i>
1	5.900,58	501,54	529,20	31.030,74	4.869,84	X <i>[assinatura]</i>
1	9.406,53	799,55	529,20	31.328,75	8.077,78	X <i>[assinatura]</i>
1	4.551,12	386,84	529,20	3 916,04	3.635,08	X <i>[assinatura]</i>
1	1.799,28	152,93	529,20	3 682,13	1.117,15	X <i>[assinatura]</i>
1	3.766,80	320,17	1.032,00	31.352,17	2.414,63	X <i>[assinatura]</i>
1	12.900,00	1096,50	1.032,00	32.128,50	10.771,50	X <i>[assinatura]</i>
1	15.996,00	1359,66	1.032,00	32.391,66	13.604,34	X <i>[assinatura]</i>
1	5.649,21	480,18	529,20	31.009,38	4.639,83	X <i>[assinatura]</i>
1	4.090,81	347,71	529,20	3 876,91	3.213,90	X <i>[assinatura]</i>
1	11.739,00	997,81	1.032,00	32.029,81	9.709,19	X <i>[assinatura]</i>
1	12.255,00	1041,67	1.032,00	32.073,67	10181,33	X <i>[assinatura]</i>
	9.526,02	809,71	1.032,00	31.841,71	7.684,31	X <i>[assinatura]</i>
1	13.932,00	1184,22	1.032,00	32.216,22	11.715,78	X <i>[assinatura]</i>
	24.364,13	2192,77	3.480,59	35.673,36	18.690,77	X <i>[assinatura]</i>
	22.400,00	1016,00	3.677,00	216.693,00	105.707,00	X <i>[assinatura]</i>
	13.215,79	156,38	1.887,97	3 3.044,35	10.171,44	X <i>[assinatura]</i>

332529,93 29032,65 27689,56 5672221 27580772

zeiros e setenta dois centavos)

ALÁRIOS Códigos OUTROS DESCONTOS
1 - IMP. SINDICAL
2 - IRRF
3 - ACORDO SALARIAL
4 - ADIANTAMENTO

PAGA
Em 04/06/1982
VISTO



encil - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
28	Luziano Ferreira da Silva	carpint.	129,00	18		05 Hs.
29	Manoel Dias de Souza	carpint.	129,00	47		36 Hs.
30	Manoel Geraldo de Souza	servente	66,15	56	08	08 Hs.
31	Mauro Gomes da Silva	ARMADOR	129,00	47		11 Hs.
32	Milton José V. de Farias	servente	66,15	56	05	10 Hs.
33	Oclecilio Inoscencio da Costa	C.Noite	66,15	70	31	07 Hs.
34	Orceino Pereira Marques	servente	66,15	36	02	09 Hs.
35	Paulo José da Conceição	ARMADOR	129,00	47	06	11 Hs.
36	Samy Moura da Silva	servente	66,15	56	08	
37	Sebastião Nunes de Souza	servente	66,15	27		02 Hs.
38	Silvino José Tinoco	carpint.	129,00	56		
39	Valdivino Francisco da Silva	almoxar.	129,00	56	12	01 Hs.
40	Alberto Pereira do Nascimento	carpint.	129,00	18	01	05 Hs.
41	Gercino Santos	carpint.	129,00	56	05	17 Hs.
42	Raimundo Quixabeira da Silva	carpint.	129,00	27	001	
43	Sebastião Serafim Ferreira	ARMADOR	129,00	47	06	11 Hs.
44	Valto Felismino da Silva	carpint.	129,00	56	03	08 Hs.
45	Baltazar José Domingos	9% M.Obras	24.364,13			
46	<u>Carlos da Silva</u>	8,75% En.Carp.	13.215,79			
TOTAL GERAL						

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Cento trinta dois mil, seiscentos oitenta seis cru

Cr\$ 27.109,68

D	52.0721.00012
C	21.1300.00011

Cr\$ 290.005,84

D	52.0721.00012
C	33.3310.00012

CÓDIGOS OUTROS SA

- 1 - TAREFA
- 2 - ADIANTAMENTO
- 3 - PRODUÇÃO
- 4 - GRATIFICAÇÃO
- 5 - OUTROS
- 6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 002/002

OBRA: 70 -

Ed. VANESSA.

PERÍODO DE 13 a 19 A maio DE 1982

[illegible]

azeiros e trinta hum centavos).

ALÍQUOTOS	CÓDIGOS	OUTROS	DESCONTOS
-----------	---------	--------	-----------

- 1 - IMP. SINDICAL
2 - IRRF
3 - ACORDO SALARIAL
4 - ADIANTAMENTO

Em 28 / 5 / 1982 P A G A

Y I S t O

[illegible]

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Doze mil, cinquenta nove cruzeiros e quarenta hum
Cr\$ 3.356,38

0	520721.00012
0	33330.00012

CÓDIGOS	OUTROS	SAL
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102
103	104	105
106	107	108
109	110	111
112	113	114
115	116	117
118	119	120
121	122	123
124	125	126
127	128	129
130	131	132
133	134	135
136	137	138
139	140	141
142	143	144
145	146	147
148	149	150
151	152	153
154	155	156
157	158	159
160	161	162
163	164	165
166	167	168
169	170	171
172	173	174
175	176	177
178	179	180
181	182	183
184	185	186
187	188	189
190	191	192
193	194	195
196	197	198
199	200	201
202	203	204
205	206	207
208	209	210
211	212	213
214	215	216
217	218	219
220	221	222
223	224	225
226	227	228
229	230	231
232	233	234
235	236	237
238	239	240
241	242	243
244	245	246
247	248	249
250	251	252
253	254	255
256	257	258
259	260	261
262	263	264
265	266	267
268	269	270
271	272	273
274	275	276
277	278	279
280	281	282
283	284	285
286	287	288
289	290	291
292	293	294
295	296	297
298	299	300
301	302	303
304	305	306
307	308	309
310	311	312
313	314	315
316	317	318
319	320	321
322	323	324
325	326	327
328	329	330
331	332	333
334	335	336
337	338	339
340	341	342
343	344	345
346	347	348
349	350	351
352	353	354
355	356	357
358	359	360
361	362	363
364	365	366
367</		

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

OBRA: 70 - Edificio
VANESSA.

OBRA: 70 - Edificio
VANESSA.

VANESSA.

PERÍODO DE 06 a 12 A maio DE 1982

[illegible]

Em 21^{PA} / 25^{GA} / 1982

Y I S T C

centavos) " " " " " " " "

ÁRIOS

CÓDIGOS		OUTROS		DESCONTOS	
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4	5	6	7	8
9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6
7	8	9	0	1	2
3	4				

- 1 - IMP. SÍNDICAL
2 - IRRF
3 - ACORDO SALARIAL
4 - ADIANTAMENTO



RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM Oitenta quatro mil, cento noventa oito cruzeiros e
CÓDIGOS OUTROS SA

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

OBRA: 70-Edificio
VANESSA.

Em 14^P / 05^A / 1982^{G A}

1 - IMP. SÍNDICAL
2 - IRRF
3 - ACORDO SALARIAL
4 - ADIANTAMENTO



N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	HORAS		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
01	Abinadon Ribeiro da Silva	motoris	5.205,62			
02	Abrão Araujo de Lima	servente	46,41	56	08	02 Hs.
03	Adão Gomes de Abreu	armador	87,57	56		
04	Antônio José Marçal	G.Noite	46,41	70	31	07
05	Benedito Valeriano de Oliveira	servente	46,41	56	27	03 Hs.
06	Brasiliano Pires do Prado	armador	87,57	47		14 Hs.
07	Carlos da Silva	Enc.Car.		56		
08	Divino Gomes da Silva	Aux.Arm	77,73	56		
09	Elvirio de Andrade	armador	87,57	47		14 Hs.
10	Eugênio Pereira da Rocha	servente	46,41	56	10	03 Hs.
11	Francisco Alves pereira	servente	46,41	56	12	03 Hs.
12	Fransino José Pereira	pedreiro	87,57	18	06	01 H.
13	Germano Joaquim da Silva 4	servente	46,41	56	06	03 Hs.
14	Helio Maia da Silva	servente	46,41	36	05	03 Hs.
15	Hirã Rodrigues da Silva	ENGENHE.				
16	Jaci Damas de Oliveira	servente	46,41	56	08	02 Hs.
17	João Batista da Cruz Filho	pedreiro	87,57	56	03	01 H.
18	João Batista Lopes	carpint.	87,57	56		06 Hs.
19	João Pereira do Nascimento	carpint.	87,57	56		05 Hs.
20	Joaquim Aguiar da Silva	carpint.	87,57	56	01	
21	José Ferreira da Silva	servente	46,41	56	12	03 Hs.
TOTAL GERAL.....						

CÓDIGOS	OUTROS	SA
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102
103	104	105
106	107	108
109	110	111
112	113	114
115	116	117
118	119	120
121	122	123
124	125	126
127	128	129
130	131	132
133	134	135
136	137	138
139	140	141
142	143	144
145	146	147
148	149	150
151	152	153
154	155	156
157	158	159
160	161	162
163	164	165
166	167	168
169	170	171
172	173	174
175	176	177
178	179	180
181	182	183
184	185	186
187	188	189
190	191	192
193	194	195
196	197	198
199	200	201
202	203	204
205	206	207
208	209	210
211	212	213
214	215	216
217	218	219
220	221	222
223	224	225
226	227	228
229	230	231
232	233	234
235	236	237
238	239	240
241	242	243
244	245	246
247	248	249
250	251	252
253	254	255
256	257	258
259	260	261
262	263	264
265	266	267
268	269	270
271	272	273
274	275	276
277	278	279
280	281	282
283	284	285
286	287	288
289	290	291
292	293	294
295	296	297
298	299	300
301	302	303
304	305	306
307	308	309
310	311	312
313	314	315
316	317	318
319	320	321
322	323	324
325	326	327
328	329	330
331	332	333
334	335	336
337	338	339
340	341	342
343	344	345
346	347	348
349	350	351
352	353	354
355	356	357
358	359	360
361	362	363
364	365	366
367</		

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N.001/002

OBRA: 70 - Edifício
VANESSA.

PERÍODO DE 22 a 28 A abril DE 1982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LÍQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
	5.205,62	442,47		442,47	4.763,15	<i>Leuzia Aparecida da</i>
1	3.137,30	266,67		266,67	2.870,63	<i>Albino de Souza Silva</i>
	4.903,92	416,83		416,83	4.487,09	<i>Edilson Soares Abreu</i>
1	5.819,64	494,67		494,67	5.324,97	<i>Antonio Jose municipal</i>
1	4.241,82	360,55		360,55	3.881,27	<i>X</i>
1	4.741,53	403,03		403,03	4.338,50	<i>Braziliano E. de</i>
	9.060,80	792,82		792,82	8.267,98	<i>X</i>
	4.352,88	369,99		369,99	3.982,89	<i>Distino Gomes Silva</i>
1	5.341,77	454,05		454,05	4.887,72	<i>Elvira de Azeite</i>
1	3.295,09	280,08		280,08	3.015,01	<i>Engenheiro, Pereira da Rocha</i>
1	3.409,17	289,77		289,77	3.119,40	<i>Francisco Alves</i>
1	2.294,23	195,00		195,00	2.099,23	<i>Flavio José Flavelio</i>
1	3.072,33	261,14		261,14	2.811,19	<i>Henrique José de</i>
1	2.088,44	177,51		177,51	1.910,93	<i>João João de</i>
	86.832,00	7814,88	1274,00	9.088,88	77.743,12	<i>João Domingos da Silva</i>
1	3.137,30	266,67		266,67	2.870,63	<i>João Domingos da Silva</i>
1	5.306,73	451,07		451,07	4.855,66	<i>João Batista Filho</i>
1	5.429,34	461,49		461,49	4.967,85	<i>João Batista Lopes</i>
1	5.341,77	454,05		454,05	4.887,72	<i>João P. de</i>
	5.009,00	425,76		425,76	4.583,24	<i>João P. de</i>
1	3.406,47	289,54		289,54	3.116,93	<i>João P. de</i>

175.427,15 15.368,04 1274,00 16.642,04 158.427,11

atos vinte sete cruzeiros onze centavos).

LÁRIOS

CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

Em 7^{PA} / 05 / 19 82

VISTO



encil - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO,

N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
01	Abilio Feitosa	carpint.	87,57	47	04	20 Hs.
02	Alcebiades Rodrigues da Silva	pedreiro	87,57	39		7.490,00
03	Antônio Batista de Oliveira	servente	46,41	20		88 Hs.
04	Antônio Francisco Medeiros	pedreiro	87,57	38		32 Hs.
05	Araripe Ferreira Souza	pedreiro	87,57	38		3.480,00
06	Asnor Pacifico de Oliveira	servente	46,41	56	05	
07	Belarmino Francisco de Assis	servente	46,41	56	34	
08	Biramar Ferreira Borges	servente	46,41	29	05	48 Hs.
09	Biramar Lopes de Oliveira	servente	46,41	29		53 Hs.
10	<u>Carlos da Silva</u>	Enc.Car.	9.060,80	56		
11	Candido Orneles Cardoso	servente	46,41	47	01	20 Hs.
12	Carlos Gilberto A. Diniz	serr-Aux.	79,43	20		82 Hs.
13	Cicero Marcelino Silva	carpint.	87,57	29		53 Hs.
14	Delcy de Jesus Dourado	Arm. Qlap	87,57	56	02	
15	Divino Nunes de Lima	pedreiro	87,57	20		85 Hs.
16	Eli Pereira da Silva	servente	46,41	38		32 Hs.
17	Eronides Muniz dos Santos	servente	46,41	20		56 Hs.
18	Euripedes Alexandre da Silva	pedreiro	87,57	56	03	
19	Geraldo Ferreira da Fonseca	servente	46,41	56	02	
20	Germano Borges de Alcantara	carpint.	87,57	47	04	20 Hs.
21	Gesse Soares Pereira	carpint.	87,57	29		25 Hs.
22	Gilmar Lopes Arantes	encanador	87,57	56		
23	Hamilton Soares da Mata	pedreiro	77,73	39		9.000,00
24	Hermes Ferreira dos Santos	pedreiro	87,57	20		11.400,00
25	Iran Machado dos Santos	servente	46,41	56	08	
26	João Batista Lopes	carpint.	87,57	47	02	13 Hs.
27	João Magundes Viana	carpint.	87,57	47		12 Hs.
TOTAL GERAL						

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Cento e quarenta sete mil, setecentos quarenta se

CÓDIGOS OUTROS S

- 1 - TAREFA
- 2 - ADIANTAMENTO
- 3 - PRODUÇÃO
- 4 - GRATIFICAÇÃO
- 5 - OUTROS
- 6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 01/03
OBRA: 69- Edificio
Puebla.

PERÍODO DE 15 a 21 A abril DE 1982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
1	6.287,51	534,43		534,43	5.753,08	Abilio F. S. S. e
1	10.905,23	926,94		926,94	9.978,29	Adalberto R. S. e
1	5.012,28	426,04		426,04	4.586,24	Antonio Batista S. e
1	6.129,90	521,04		521,04	5.608,86	Antônio Francisco medeiros
1	6.807,66	578,65		578,65	6.229,01	Arany Ferreira S. e
	2.877,41	244,57		244,57	2.632,84	Arplox Pacifico S. e
	4.492,42	381,85		381,85	4.110,57	B. W. S. e
1	3.852,02	327,42		327,42	3.524,60	B. W. S. e
1	3.805,62	323,47		323,47	3.482,15	B. W. S. e
	9.060,80	770,16		770,16	8.290,64	B. W. S. e
1	3.165,16	269,03		269,03	2.896,13	B. W. S. e
1	8.101,86	688,65		688,65	7.413,21	B. W. S. e
1	7.180,74	610,36		610,36	6.570,38	B. W. S. e
	5.114,08	434,69		434,69	4.679,39	B. W. S. e
1	9.194,85	781,56		781,56	8.413,29	B. W. S. e
1	3.248,70	276,13		276,13	2.972,57	B. W. S. e
1	3.527,16	299,80		299,80	3.227,36	B. W. S. e
	5.219,16	443,62		443,62	4.775,54	B. W. S. e
	2.710,34	230,37		230,37	2.479,97	B. W. S. e
1	6.287,51	534,43		534,43	5.753,08	B. W. S. e
1	4.728,78	401,94		401,94	4.326,84	B. W. S. e
	4.903,92	416,83		416,83	4.487,09	B. W. S. e
1	12.031,47	1022,67		1.022,67	11.008,80	B. W. S. e
1	13.151,40	1117,86		1.117,86	12.033,54	B. W. S. e
	3.044,48	258,78		258,78	2.785,70	B. W. S. e
1	5.464,36	464,47		464,47	4.999,89	B. W. S. e
1	5.166,63	439,16		439,16	4.727,47	B. W. S. e

161.471,45 13.724,92 13.724,92 147.746,53

is cruzeiros e cinquenta três centavos).

ALÍQUOTOS Códigos OUTROS DESCONTOS

1 - IMP. SINDICAL
2 - IRRF
3 - ACORDO SALARIAL
4 - ADIANTAMENTO

Em 30/04/1982

VISTO



encil - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
01	Abilio Feitosa	carpint.	87,57	20		70 Hs.
02	Antônio Batista de Oliveira	servente	46,41	29		53 Hs.
03	Antônio Borba da Silva	carpint.	87,57	29		20 Hs.
04	Arcebiades Rodrigues da Silva	pedreiro	87,57	20		7.456,96
05	Belarmino Francisco de Assis	servente	46,41	56	34	
06	Biremar Ferreira Borges	servente	46,41	38	08	31 Hs.
07	<u>Carlos da Silva</u>	Enc.Carp		56		
08	Carlos Gilberto A. Diniz	serral.	79,43	56	04	02 Hs.
09	Cicero Marcelino Silva	carpint.	87,57	38		35 Hs.
10	Delcy de Jesus Dourado	arm.Qlap	87,57	47	01	14 Hs.
11	Divino Nunes de Lima	pedreiro	87,57	29	04	55 Hs.
12	Eronides Muniz dos Santos	servente	46,41	20		60 Hs.
13	Euripedes Alexandre da Silva	pedreiro	87,57	29		53 Hs.
14	Geraldo Ferreira da Fonseca	servente	46,41	20		55 Hs.
15	Germano Borges de Alcantara	carpint.	87,57	20		70 Hs.
16	Gilmar Lopes Arantes	encanad	87,57	56	04	
17	Hamilton Soares da Mata	pedreiro	77,73	28		11.000,00
18	Iran Machado dos Santos	servente	46,41	56	02	
19	João Batista Lopes	carpint.	87,57	20		70 Hs.
20	João Fagundes Viana	carpint.	87,57	20		70 Hs.
21	João Nazaré da Silva	servente	46,41	38	04	33 Hs.
22	João Pereira	pedreiro	87,57	38	08	37 Hs.
23	Josequim Aguiar da Silva	carpint.	87,57	20		70 Hs.
24	Josequim Pereira de Souza	servente	46,41	47		17 Hs.
25	Joel Batista da Cruz	servente	46,41	29		52 Hs.
26	José Aguiar da Silva	carpint.	87,57	20		72 Hs.
27	José Antônio de Souza	pedreiro	87,57	38	04	31 Hs.
TOTAL GERAL.....						

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Cento cinquenta dois mil, cento quarenta três cruzeiros)

CÓDIGOS OUTROS SAL

- 1 - TAREFA
- 2 - ADIANTAMENTO
- 3 - PRODUÇÃO
- 4 - GRATIFICAÇÃO
- 5 - OUTROS
- 6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 01

OBRA: 69 - Edifício
PUEBLA.

PERÍODO DE 08 a 14 A abril DE 1982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
1	7.881,30	669,91		669,91	7.211,39	Helio Fel...
1	3.805,62	323,47		323,47	3.482,15	Antonio Batista del
1	4.290,93	364,72		364,72	3.926,21	Antonio B. Silva
1	9.208,36	782,71		782,71	8.425,65	Alfredo P...
	4.492,42	381,85		381,85	4.110,57	Alvaro
1	3.647,81	310,06		310,06	3.337,75	Clayton F...
	9.060,80	770,16		770,16	8.290,64	
1	4.988,22	423,99		423,99	4.564,23	Alvaro
1	6.392,61	543,37		543,37	5.849,24	Claro morales s/d
1	5.446,85	462,98		462,98	4.983,87	João de Deus
1	7.776,20	660,97		660,97	7.115,23	João de Deus
1	3.712,80	315,58		315,58	3.397,22	João de Deus
1	7.180,74	610,36		610,36	6.570,38	João de Deus
	3.480,75	295,86		295,86	3.184,89	João de Deus
1	7.881,30	669,91		669,91	7.211,39	João de Deus
	5.324,24	452,56		452,56	4.871,68	João de Deus
1	13.176,44	1.119,99		1.119,99	12.056,45	João de Deus
	2.710,34	230,37		230,37	2.479,97	João de Deus
1	7.881,30	669,91		669,91	7.211,39	João de Deus
	7.881,30	669,91		669,91	7.211,39	João de Deus
	3.517,87	299,01		299,01	3.218,86	João de Deus
	7.408,39	629,71		629,71	6.778,68	João de Deus
	7.881,30	669,91		669,91	7.211,39	João de Deus
	2.970,24	252,47		252,47	2.717,77	João de Deus
	3.759,21	319,53		319,53	3.439,68	João de Deus
	8.056,44	684,79		684,79	7.371,65	João de Deus
	6.462,65	549,32		549,32	5.913,33	João de Deus
166.276,43		14.133,38		14.133,38	152.143,05	

... e cinco centavos).

ÁRIOS

CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

PAGA
Em 23 / 4 / 19 82

VISTO



encil - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
				NORMAIS	EXTRAS	
01	Natal Alexandre da Silva	almox.	87,57	56	11	
02	Arcebiades Rodrigues da Silva	pedreiro	87,57	31		9.380,00
03	Divino Nunes de Lima	pedreiro	87,57			66 Hs.
04	Euripedes Alexandre da Silva	pedreiro	87,57	56	03	
05	Hamilton Soares da Mata	pedreiro	77,73	19		9.200,00
06	João Pereira	pedreiro	87,57	11		93 Hs.
07	José Antônio de Souza	pedreiro	87,57	29	01	39 Hs.
08	Manoel Ferreira da Cruz	pedreiro	87,57	20		67 Hs.
09	Paulo Gomes da Costa	pedreiro	87,57	29	01	49 Hs.
10	Sebastião Nogueira Soares	pedreiro	87,57	19		11.000,00
11	Wilmar Alves Duarte	pedreiro	87,57	34		4.560,00
12	Wilson Candido Ferreira	pedreiro	87,57	20		59 Hs
13	Carlos Gilberto A. Diniz	serralh	79,43	56	09	
14	Delcy de Jesus Dourado	ArmQlap	87,57	56	03	
15	Raimundo N. de Oliveira Silva	ArmQlap	87,57	56	03	
16	<u>Carlos da Silva</u>	Enc.Car	9.060,80	56		
17	Abilio Feitosa	carpint.	87,57	11		112Hs+04Am
18	Antônio Borba da Silva	carpint.	87,57	20		70 Hs.
19	Cicero Marcelino Silva	carpint.	87,57	38		40 Hs.
20	Germano Borges de Alcantara	ca pint.	87,57	38		57 Hs.
21	Gesse Soares Pereira	carpint.	87,57	09		85 Hs.
22	João Batista Lopes	carpint.	87,57	20		117 Hs.
23	João Fagundes Viana	carpint.	87,57	20		117 Hs.
24	Joaquim Aguiar da Silva	carpint.	87,57	20		117 Hs.
25	José Aguiar da Silva	carpint.	87,57	20		129 Hs.
26	Luiz Soares Pereira	carpint.	87,57	20		117 Hs.
27	Luiz Vartenedes	carpint.	87,57	47	01	14 Hs.
TOTAL GERAL.....						

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Duzentos e onze mil, quatrocentos e quatro cruzei

CÓDIGOS OUTROS SA

- 1 - TAREFA
- 2 - ADIANTAMENTO
- 3 - PRODUÇÃO
- 4 - GRATIFICAÇÃO
- 5 - OUTROS
- 6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 01

OBRA: 69- Edifício
Puebla

PERÍODO DE 01 a 07 A abril DE 1982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
	6.059,80	515,08		515,08	5.544,72	Natal Alexandre Silva
1	12.094,67	1.028,05		1.028,05	11.066,62	Flávia de Paiva
1	5.779,62	491,27		491,27	5.288,35	Wesley
	5.219,16	443,62		443,62	4.775,54	Amílcar de S.
1	10.676,87	907,53		907,53	9.769,34	Jonilton Siqueira de mat.
1	9.107,28	774,12		774,12	8.333,16	João de Deus
1	6.059,84	515,09		515,09	5.544,75	Yone Antonio de S.
1	5.867,19	498,71		498,71	5.368,48	Carlos Roberto de S.
1	6.935,54	589,52		589,52	6.346,02	Paulo J. Costa
1	12.663,83	1.076,43		1.076,43	11.587,40	Sebastião de S.
1	7.537,38	640,68		640,68	6.896,70	Wilson de S.
1	6.918,03	588,03		588,03	6.330,00	Wilson de S.
	5.305,96	451,01		451,01	4.854,95	Laércio
	5.219,16	443,62		443,62	4.775,54	João de Deus
	5.219,16	443,62		443,62	4.775,54	Raimundo Nando Oliveira
	9.060,80	770,16		770,16	8.290,64	Helio Fátima
5	13.573,35	1.153,73		1.153,73	12.419,62	Antônio B. Silva
1	7.881,30	669,91		669,91	7.211,39	Luciano Norberto Silva
1	6.830,46	580,59		580,59	6.249,87	João de Deus
1	8.319,15	707,13		707,13	7.612,02	João de Deus
1	8.231,58	699,68		699,68	7.531,90	João de Deus
1	11.997,09	1.019,75		1.019,75	10.977,34	João de Deus
1	11.997,09	1.019,75		1.019,75	10.977,34	João de Deus
1	11.997,09	1.019,75		1.019,75	10.977,34	João de Deus
1	13.047,93	1.109,07		1.109,07	11.938,86	João de Deus
1	11.997,09	1.019,75		1.019,75	10.977,34	João de Deus
1	5.446,85	462,98		462,98	4.983,87	Luiz Carlos

231.043,27 19.638,68 19.638,63 211.404,64

ros e sessenta e quatro centavos).x.x.x.x.x.x.x.x.

LÁRIOS CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

PAGA
Em 16 / 04 / 19 82

VISTO



encil - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL		H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
					NORMAIS	EXTRAS	
01	Elizio Eber Neves	Engº.Cv	86.832,06	M	8		
02	Natal Alexandre da Silva	Almox	87,57	H	56	15	
03	Carlos Gilberto Almeida Diniz	Serr	79,43	h	56	05	
04	João Batista da Costa	Enc.Comp	10.938,34	s	56	-	
05	Otílio Prado de Faria	Motor	5.205,69	s	56	-	
06	Arcebiades Rodrigues da Silva	Pedr	87,57	h	11	-	7.630,00
07	Eurípedes Alexandre da Silva	"	87,57	h	56	07	
08	Hamilton Soares da Mata	"	77,73	h	29	-	7.120,00
09	João Pereira	"	87,57	h	47	14	24 hs
10	José Antonio de Souza	"	87,57	h	47	10	12 hs
11	Paulo Gomes da Costa	"	87,57	h	47	10	19 hs
12	Sebastião Nogueira Soares	"	87,57	h	16	-	7.200,00
13	Wilmar Alves Duarte	"	87,57	h	47	04	13 hs
14	Wilson Cândido Ferreira	"	87,57	h	38	02	23 hs
15	<u>Carlos da Silva</u>	Enc.Carp	161,89	h	56		
16	Abílio Feitosa	Carp	87,57	h	18	-	26 hs
17	Antonio Borba da Silva	"	87,57	h	29	-	75 hs
18	Cicero Marcelino Silva	"	87,57	h	29	-	43 hs
19	Germano Borges de Alcantara	"	87,57	h	29	-	43 hs
20	Gesse Soares Pereira	"	87,57	h	29	-	80 hs
21	João Batista Lopes	"	87,57	h	29	-	80 hs
22	João Fagundes Viana	"	87,57	h	29	-	80 hs
23	Joaquim Aguiar da Silva	"	87,57	h	29	-	80 hs
24	José Aguiar da Silva	"	87,57	h	29	-	80 hs
25	Luíz Soares Pereira	"	87,57	h	29	-	80 hs
TOTAL GERAL.....							

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Duzentos vinte cinco mil, trezentos cinco cruzeiro

CÓDIGOS OUTROS SAL

- 1 - TAREFA
- 2 - ADIANTAMENTO
- 3 - PRODUÇÃO
- 4 - GRATIFICAÇÃO
- 5 - OUTROS
- 6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 01

OBRA: Obra 69

ED: PUEBLA

PERÍODO DE 25 A 31/03 DE 1982

BRUTO A RECEBER	DESCONTOS				LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
	INPS	OUTROS DESCONTOS		TOTAL DESCONTOS		
86.832,06	7814,89	2.746,00	2	10.560,89	76.271,17	Erly
6.480,12	550,81	700,56	1	1.251,37	5.228,75	Ator Alexandre d. Silva
4.924,68	418,59	635,44	1	1.054,03	3.870,65	Capitão
10.938,34	875,07	1.562,52	1	2.437,69	8.500,65	João
5.205,69	442,48	743,67	1	1.186,15	4.019,54	Osório Jares
8.593,27	730,42	700,56	1	1.430,98	7.162,29	Albino Roberto
5.639,48	479,35	700,56	1	1.179,91	4.459,57	Guilherme A. S.
9.374,17	796,80	621,84	1	1.418,64	7.955,53	Antônio de m. do m. do m.
7.688,59	653,53	700,56	1	1.354,09	6.334,50	Antônio de m. do m. do m.
6.217,43	528,48	700,56	1	1.229,04	4.988,39	Antônio de m. do m. do m.
5.884,70	500,19	700,56	1	1.200,75	4.683,95	Antônio de m. do m. do m.
8.601,12	731,09	700,56	1	1.431,65	7.169,47	Antônio de m. do m. do m.
5.674,52	482,33	700,56	1	1.182,89	4.491,63	Antônio de m. do m. do m.
5.551,93	471,91	700,56	1	1.172,47	4.379,46	Antônio de m. do m. do m.
9.060,80	770,16	1.294,40	1	2.064,56	6.996,24	Antônio de m. do m. do m.
3.853,08	327,51	700,56	1	1.028,07	2.825,01	Abílio F. de m. do m.
9.107,28	774,11	700,56	1	1.474,67	7.632,61	Antônio de m. do m. do m.
6.305,04	535,92	700,56	1	1.236,48	5.068,56	Geromarciano Silva
6.305,04	535,92	700,56	1	1.236,48	5.068,56	João de m. do m. do m.
9.545,13	811,33	700,56	1	1.511,89	8.033,24	João de m. do m. do m.
9.545,13	811,33	700,56	1	1.511,89	8.033,24	João de m. do m. do m.
9.545,13	811,33	700,56	1	1.511,89	8.033,24	João de m. do m. do m.
9.545,13	811,33	700,56	1	1.511,89	8.033,24	João de m. do m. do m.
9.545,13	811,33	700,56	1	1.511,89	8.033,24	João de m. do m. do m.
9.545,13	811,33	700,56	1	1.511,89	8.033,24	João de m. do m. do m.

269.508,12 23.287,54 20.914,61 44.202,15 225.305,97

e e noventa sete centavos)

ÁRIOS

CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

Em 8 PAGA 104/1982

VISTO



RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM Cr\$ 193.574,95=(Cento noventa três mil, quinhentos

CÓDIGOS OUTROS SA

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 01

OBRA: Obra 69

ED; PUEBLA.

PERÍODO DE 18 A 24/03 DE 1982

BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
	INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
6.164,88	524,01		524,01	5.640,87	Patal Oliveira da Silva
10.938,34	875,07		875,07	10.063,27	João A
5.205,69	442,48		442,48	4.763,21	Oblio P. Faria
6.935,54	589,52		589,52	6.346,02	Roberto Cadore
5.429,32	461,49		461,49	4.967,83	Guilherme A. S.
7.110,58	604,39		604,39	6.506,19	Paulo M. S. da Silva
7.636,06	649,06		649,06	6.987,00	João A. Oliveira
5.776,06	490,96		490,96	5.285,10	Roberto A. Faria
7.215,76	613,33		613,33	6.602,43	Roberto A. Faria
9.060,80	770,16		770,16	8.290,64	Guilherme A. S.
12.347,37	1.049,52		1.049,52	11.297,85	Roberto A. Faria
9.650,21	820,26		820,26	8.829,95	Roberto A. Faria
9.107,28	774,11		774,11	8.333,17	Roberto A. Faria
5.324,24	452,56		452,56	4.871,68	Roberto A. Faria
12.347,37	1.049,52		1.049,52	11.297,85	Roberto A. Faria
12.347,37	1.049,52		1.049,52	11.297,85	Roberto A. Faria
13.223,07	1.123,96		1.123,96	12.099,11	Roberto A. Faria
12.347,37	1.049,52		1.049,52	11.297,85	Roberto A. Faria
12.347,37	1.049,52		1.049,52	11.297,85	Roberto A. Faria
1.313,55	111,65		111,65	1.201,90	Roberto A. Faria
12.347,37	1.049,52		1.049,52	11.297,85	Roberto A. Faria
5.324,24	452,56		452,56	4.871,68	Roberto A. Faria
9.650,21	820,26		820,26	8.829,95	Roberto A. Faria
12.347,37	1.049,52		1.049,52	11.297,85	Roberto A. Faria

211.497,42 17.922,47 1792247 193.574,95

setenta quatro cruzeiros e noventa cinco centavos)

LÁRIOS

CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SÍNDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

PAGA
Em 21/04/1982

Assador
VISTO



N.	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL	HORAS		OUTROS SALÁRIOS	
				NORMAIS	EXTRAS		
01	Baltazar José Domingos	M.Obras	16.846,48	S	56	04	
02	Natal Alexandre da Silva	Almox	87,57	h	56	11	
03	João Batista da Costa	EnH.Com	10.938,34	s	N		
04	Otílio Prado de Faria	Moto	5.205,69	s	N		
05	Arcebiades Rodrigues da Silva	Pedr	87,57	h	47	01	17 hs
06	Hamilton Soares de Mata	"	77,73	h	38	02	41 hs
07	João Pereira	"	87,57	h	38	03	42 hs
08	Wilmar Alves Duarte	"	87,57	h	38	02	41 hs
09	<u>Carlos da Silva</u>	Enc."Carp	9.060,80	h	56		
10	Abílio Feitosa	Carp	87,57	h	29	-	99 hs
11	Cicero Marcelino Silva	"	87,57	h	29	-	78 hs
12	Gesse Soares Pereira	"	87,57	h	29	-	98 hs
13	João Batista Lopes	"	87,57	h	29	-	99 hs
14	João Fagundes Viana	"	87,57	h	29	-	103 hs
15	Joaquim Aguiar da Silva	"	87,57	h	29	-	99 hs
16	José Aguiar da Silva	"	87,57	h	29	04	99 hs
17	Luiz Soares Pereira	"	87,57	h	29	-	98 hs
18	Luiz Valtenedes	"	87,57	h			05.At.Méd
19	Luziano Ferreira da Silva	"	87,57	h	29	-	99 hs
20	Moisés Fernandes Machado	"	87,57	h	38	09	36 hs
21	Orcalino Francisco Duarte	"	87,57	h	20	01	91 hs
22	Pedro Felizardo de Sousa	"	87,57	h	29	-	99 hs
	TOTAL GERAL.....						

PORTA A PRESENTE FOLHA EM(Carte e edit)

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos vinte nove

CÓDIGOS OUTROS SA

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 01

OBRA: 69- ED. PUEBLA

PERÍODO DE 11 A 17/03 DE 1982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
	16.846,48	1.516,18		1.516,18	15.330,30	<i>[Signature]</i>
	6.059,80	515,08		515,08	5.544,72	<i>Natal Alexandre de Silva</i>
	10.938,34	875,07		875,07	10.063,27	<i>[Signature]</i>
	5.205,69	442,48		442,48	4.763,21	<i>Julio P. Faria</i>
1	5.709,56	485,31		485,31	5.224,25	<i>[Signature]</i>
1	6.314,77	536,75		536,75	5.778,02	<i>[Signature]</i>
1	7.320,84	622,27		622,27	6.698,57	<i>[Signature]</i>
1	7.128,19	605,89		605,89	6.522,30	<i>[Signature]</i>
	9.060,80	770,16		770,16	8.290,64	<i>[Signature]</i>
1	11.208,96	952,76		952,76	10.256,20	<i>[Signature]</i>
1	9.369,99	796,44		796,44	8.573,55	<i>[Signature]</i>
1	11.121,39	945,31		945,31	10.176,08	<i>[Signature]</i>
1	11.208,96	952,76		952,76	10.256,20	<i>[Signature]</i>
1	11.559,24	982,53		982,53	10.576,71	<i>[Signature]</i>
1	11.208,96	952,76		952,76	10.256,20	<i>[Signature]</i>
1	11.629,28	988,48		988,48	10.640,80	<i>[Signature]</i>
1	11.121,39	945,31		945,31	10.176,08	<i>[Signature]</i>
	3.502,80	297,73		297,73	3.205,07	<i>[Signature]</i>
1	11.208,96	952,76		952,76	10.256,20	<i>[Signature]</i>
1	7.425,90	631,20		631,20	6.794,70	<i>[Signature]</i>
1	9.825,35	835,15		835,15	8.990,20	<i>[Signature]</i>
1	11.208,96	952,76		952,76	10.256,20	<i>[Signature]</i>

206.184,61 17.555,14 17.555,14 188.629,47

cruzeiros e quarenta e sete centavos).x.x.x.x.xx.

LÁRIOS

CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

PAGA
Em 26/3/1982

VISTO



RUA T-29 N.º 1046 - FONES: 251-0562 e 251-0130 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO.

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM (Cento setenta cinco mil, cento treze cruzeiros e
CÓDIGOS OUTROS SA

CÓDIGOS OUTROS SA

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 01

OBRA: 69 - Edifício

Puebla

PERÍODO DE 04 a 10 A março DE 1.982

	BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
		INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
	16.846,48	1.516,18		1.516,18	15.330,30	<i>[Signature]</i>
	5.429,32	461,49		461,49	4.967,83	
	10.938,34	875,07		875,07	10.063,27	
	5.849,64	497,21		497,21	5.352,43	
	5.205,69	442,48		442,48	4.763,21	
1	3.590,37	305,18		305,18	3.285,19	<i>[Signature]</i>
1	4.819,26	409,63		409,63	4.409,63	
1	5.657,01	480,84		480,84	5.176,17	
1	5.902,44	501,70		501,70	5.400,74	
	9.060,80	770,16		770,16	8.290,64	
1	8.757,00	744,34		744,34	8.012,66	<i>[Signature]</i>
1	5.954,76	506,15		506,15	5.448,61	
1	9.545,13	811,33		811,33	8.733,80	
1	10.613,48	902,14		902,14	9.711,34	
1	9.019,71	766,67		766,67	8.253,04	
1	9.545,13	811,33		811,33	8.733,80	<i>[Signature]</i>
1	9.545,13	811,33		811,33	8.733,80	
1	10.508,00	893,18		893,18	9.614,82	
	7.005,60	595,47		595,47	6.410,13	
1	9.545,13	811,33		811,33	8.733,80	
	6.059,80	515,08		515,08	5.544,72	<i>[Signature]</i>
1	6.515,20	553,79		553,79	5.961,41	
1	9.545,13	811,33		811,33	8.733,80	
	5.954,72	506,15		506,15	5.448,57	

191.413,27 16.299,56 16.299,56 175.113,71

setenta e um centavos)

- LÁRIOS
- CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS
- 1 - IMP. SINDICAL

2 - IRRF

3 - ACORDO SALARIAL

4 - ADIANTAMENTO

PAGA

Em 19/03/1982

Assinador

VISTO



N.	N O M E	FUNÇÃO	SALÁRIO CONTRATUAL		H O R A S		OUTROS SALÁRIOS
					NORMAIS	EXTRAS	
01	Baltazar José Domingos	M.Obras	16.846,48	s	N		
02	Natal Alexandre da Silva	Almox	87,57	h	56	12	
03	João Batista da Costa	E.Comp	10.938,34	s	N	-	
04	Francisco Benedito Sobrinho	Almox	87,57	h	56	09	
05	Otílio Prasdo de Faria	Motor	5.205,69	s	N	-	
06	Eurípeddes Antonio da Silva	Pedr	87,57	h	27	.	
07	João Batista da Cruz Filho	"	87,57	h	38	33	
08	João Pereira	"	87,57	h	29	01	48 hs
09	Wilmar Alves Duarte	"	87,57	h	47	04	22 hs
10	<u>Carlos da Silva</u>	Enc.Carp	9.060,80	s	N	-	
11	Abílio Feitosa	Carp	87,57	h	11	-	100 hs
12	Cicero Marcelino Silva	"	87,57	h	11	-	96 hs
13	Gesse Soares Pereira	"	87,57	h	11	-	100 hs
14	João Batista Lopes	"	87,57	h	11	-	101 hs
15	João Fagundes Viana	"	87,57	h	20	01	90 hs
16	Joaquim Aguiar da Silva	"	87,57	h	20	01	90 hs
17	José Aguiar da Silva	"	87,57	h	11	-	101 hs
18	Luíz Soares Pereira	"	87,57	h	11	-	100 hs
19	Luiz Valtenedes	"	87,57	h	29	02	36 hs
20	Luziano Ferreira da Silva	"	87,57	h	20	-	90 hs
21	Moisés Fernandes Machado	"	87,57	h	38	-	36 hs
22	Orcalino Francisco Duarte	"	87,57	h	11	-	97 hs
23	Pedro Felizardo de Sousa	"	87,57	h	20	01	90 hs
	TOTAL GERAL.....						

CÓDIGOS	OUTROS	SAL
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102
103	104	105
106	107	108
109	110	111
112	113	114
115	116	117
118	119	120
121	122	123
124	125	126
127	128	129
130	131	132
133	134	135
136	137	138
139	140	141
142	143	144
145	146	147
148	149	150
151	152	153
154	155	156
157	158	159
160	161	162
163	164	165
166	167	168
169	170	171
172	173	174
175	176	177
178	179	180
181	182	183
184	185	186
187	188	189
190	191	192
193	194	195
196	197	198
199	200	201
202	203	204
205	206	207
208	209	210
211	212	213
214	215	216
217	218	219
220	221	222
223	224	225
226	227	228
229	230	231
232	233	234
235	236	237
238	239	240
241	242	243
244	245	246
247	248	249
250	251	252
253	254	255
256	257	258
259	260	261
262	263	264
265	266	267
268	269	270
271	272	273
274	275	276
277	278	279
280	281	282
283	284	285
286	287	288
289	290	291
292	293	294
295	296	297
298	299	300
301	302	303
304	305	306
307	308	309
310	311	312
313	314	315
316	317	318
319	320	321
322	323	324
325	326	327
328	329	330
331	332	333
334	335	336
337	338	339
340	341	342
343	344	345
346	347	348
349	350	351
352	353	354
355	356	357
358	359	360
361	362	363
364	365	366
367</		

- 1 - TAREFA
2 - ADIANTAMENTO
3 - PRODUÇÃO
4 - GRATIFICAÇÃO
5 - OUTROS
6 - SAL. FAMÍLIA

FOLHA DE PAGAMENTO

N. 01

OBRA: 69: Ed. Puebla

PERÍODO DE 25/02 A 03/03 DE 1982

BRUTO A RECEBER	DESCONTOS			LIQUIDO A RECEBER	ASSINATURA DE QUITAÇÃO
	INPS	OUTROS DESCONTOS	TOTAL DESCONTOS		
16.846,48	1.516,18		1.516,18	15.330,30	Roberto L. C.
6.164,88	524,01		524,01	5.640,87	Antônio Alexandre de F.
10.938,34	875,07		875,07	10.063,27	João
5.849,64	497,21		497,21	5.352,43	João
5.205,69	442,48		442,48	4.763,21	Odete Faria
2.364,39	200,97		200,97	2.163,42	Guilherme S. Silva
6.217,47	528,48		528,48	5.688,99	João do Rencio
6.247,97	582,07		582,07	6.265,90	João B. do Rencio
6.462,65	549,32		549,32	5.913,33	Wmson 4ws D. Silva
9.060,80	770,16		770,16	8.290,64	
9.720,27	826,22		826,22	8.894,05	Abelino Salas
9.369,99	796,44		796,44	8.573,55	Guilherme S. Silva
9.720,27	826,22		826,22	8.894,05	João
9.807,84	833,66		833,66	8.974,18	João Batista
9.737,78	827,71		827,71	8.910,07	João
9.737,78	827,71		827,71	8.910,07	João
9.807,84	833,66		833,66	8.974,18	João
9.720,27	826,22		826,22	8.894,05	João
5.902,21	501,68		501,68	5.400,53	João
9.632,70	818,77		818,77	8.813,93	João
6.480,18	550,81		550,81	5.929,37	João
9.457,56	803,89		803,89	8.653,67	João
9.737,78	827,71		827,71	8.910,07	Pedro
104.790,78	16.586,65		16.586,65	78.204,13	

treze centavos) .x.x.x.y.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.y.y.y.

LÂBIOS CÓDIGOS OUTROS DESCONTOS

- 1 - IMP. SINDICAL
- 2 - IRRF
- 3 - ACORDO SALARIAL
- 4 - ADIANTAMENTO

PAGA
Em 12/03/1982

Assinador
VISTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1843 /82.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1982,
às 15:40 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por CARLOS DA SILVA
contra ENGIL-ENGENHARIA COM. E IND. LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 167.142,83

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Sílvio...
Teixeira e a recda. representada por Erly Moraes com o advogado Do
mingos LL. Filho.

Indeferida a prova testemunhal;

Para encerramento da instrução e razões finais,
adia-se para 18.jan.83, às 14h15m, cientes as partes que não preci
sam comparecer neste dia.

Suspendeu-se a audiência.

Juiz do Trabalho

[Assinatura]

Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]

EM TEMPO: a Secretaria para corrigir na capa dos
autos o nome da recda, pois o correto é ENCIL e não ENGIL.

Nada mais, suspendeu-se a audiência.

[Assinatura]

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

TRT. 1.1.1201

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Paulo Roberto Gouveia
Diretor da 1ª Junta - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 6599/82

Em 05 de novembro de 19 82

ASSUNTO: Faz comunicação
Processo 1a. JCJ 1843/82
Recte. : CARLOS DA SILVA
Recdo. : ENCIL-Engª Com. e Ind. Ltda.

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: **Devolva-se por indeferida a prova testemunhal. Go.04.11.82. As. Juiz do Trabalho.**

Atenciosamente,


p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Domingos Linhares
Av. Goiás nº 174 sala 303 -centro
NESTA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro,

Postal nº 524-5/11.82
Goiânia, 08 de 11 de 19 82


Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1.843 / 82

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 1.983,
às 14:15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. DANIEL VIA NA Vogal repre-
sentante do empregadores e MANOEL GUIMARÃES DA SILVA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por CARLOS DA SILVA
contra ENCIL ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presente o advogado do recte., Sr. Sílvio Teixeira
e o representante da recda. Sr. Erly Moraes com o advogado Domingos
LL. Filho.

Serão mais provas.
Para, digo, a Junta dá por encerrada a instrução
do feito.

Razões finais dispensadas.
Sem êxito a renovação da proposta de conciliação.
Julgamento dia 08.fev.83, às 14h45m, cientes.
Suspende-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[Assinatura]
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.

59

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da 1ª JCJ de -
Goiânia-Go.-



Seu bens

CARLOS DA SILVA & ENCIL - Engenharia, Comércio e Industria Ltda, nos autos da reclamatória que o primeiro move contra o segundo e que originou o processo nº JCJ 1843/82, pelas partes e procurador s, abaixo assinado, vêm com o devido respeito e acatamento a digna presença de - Vossa Excelencia, requerer a homologação do acordo que fizeram nas seguintes condições:

A reclda., pagou neste ato e o reclamante recebeu através do cheque número 4678272 do Banco Agropecuário do Estado de Goiás, S/A, a importância de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que o reclte. recebeu e dá quitação.

A reclda. ainda emitirá guias A.M., no código 01 para saque do FGTS e as entregará na secretaria desta JCJ, até o dia 07 de fevereiro de 1.983.

O reclte. quando receber a referida guia para movimentação da conta vinculada do FGTS e efetivar o saque dará quitação total à reclamatória e ao extinto contrato de Trabalho.

Custas pela reclamada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Goiânia, 02 de fevereiro de 1.983.

Recl. Silva

Carlos da Silva & ENCIL

Recl. Silva

Prova.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1.843 /82.

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 1.983,
às 14:45 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e MANOEL GUIMARÃES DA SILVA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por CARLOS DA SILVA
contra ENCIL-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
relativa a aviso prévio, etc.

no valor de Cr\$.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausentes ambas,

A seguir, depois de apreciar o acordo celebrado pe-
las partes, constante de fls. retro, resolveu a Junta, por unanimi-
dade, homologá-lo para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$9.168,00, cal-
culadas sobre Cr\$300.000,00, valor do acrodo.

Encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Empregadores

Vogal R. dos Empregados

EXPEDICÃO DE GUIA

CERTIFICÓ que nesta data foi expedido o requerimento da Recola, guias nº 1-6, para recolhimento de estas

guías nº 1-6, para recibimiento de visitas

e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 02 de Maio de 1983 -

all-in-but

Funcionario

		01 CPF OU CÂMBIO PADRONIZADO DO CGC 01.278.696/0001-85		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF-ENCIL - ENGENHARIA CONSTRUTORA		03 DATA DE VENCIMENTO 02.03.83			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE E INCORPORADORA LTDA.		RUA T-29 Nº 1046 - S. BUENO		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) RUA T-29 Nº 1046 - S. BUENO		CEP 74000 - GOIÂNIA - GO		12 SIGLA DA U.F.			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		16 TIPO		18 REFERÊNCIAS	
				17 Nº PROCESSO 1843/82			
13 EXERCÍCIO 1983		14 COTA OU DUODÉSIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO			
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Custas Judiciais J. do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. - Carlos da Silva Recdo. - ENCIL-Engenharia Comércio e Indús Gula nº 1ria Ltda. Exp. Dat: 01.03.83		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR-CRS	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR-CRS	
		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL		29 VALOR-CRS	
						AUTENTICAÇÃO	

Modelo aprovado pela Instrução nº 117 de 1974 - SPM/STN/COFINS

Recebi nesta data a q
p/ levantamento de 19
referente ao presente processo, cujo valor dou
quitação.
Colônia de Refin de 19

Rec'd as
AM-05
file

61
Luz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 04 de 03 de 1.9 83-6-112

R/ LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

R/ LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

pt pr
Juiz Presidente